

Estado do Paraná Exercício: 2024

<u>Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,</u> <u>Segundo as Categorias Econômicas</u> Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

| <u>ÓRGÃO/UNIDADE</u> FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO | DESPESA CORRENTE | DESPESA CAPITAL | TOTAL |
|--|------------------|-----------------|----------------------------|
| FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO | 25.088.476,00 | 10.000,00 | 25.098.476,00 |
| GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO | 107.000.00 | 2 000 00 | 100 000 00 |
| ASSESSORIA JURÍDICA | 107.000,00 | 2.000,00 | 109.000,00 |
| ASSESSORIA JURIDICA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| CONTROLADORIA INTERNA | 277.000,00 | | 277.000,00 |
| CONTROLADORIA INTERNA | 4.000,00 | | 4.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA | 19.370.000,00 | 148.000,00 | 19.518.000,00 |
| DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | 110.000,00 | | 110.000,00 |
| DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | 15.000,00 | | 15.000,00 |
| DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 30.000,00 | 100.000,00 | 130.000,00 |
| DEPARTAMENTO DE CENTRALIZADO DE CONTROLE | 6.154.200,00 | | 6.154.200,00 |
| DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO | 15.000,00 | | 15.000,00 |
| DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E OUVIDORIA MUNICIPAL | 4.000,00 | 5 000 00 | 4.000,00 |
| | 195.000,00 | 5.800,00 | 200.800,00 |
| | 13.000,00 | 300.000,00 | 313.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA | 180.000,00 | 10.000,00 | 190.000,00 |
| DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | 240.000,00 | | 240.000,00 |
| DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO | 270.000,00 | | 270.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 33.714.800,00 | 3.100,00 | 33.717.900,00 |
| DEPARTAMENTO DE CULTURA | 772.100,00 | 10.000,00 | 782.100,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | | | |
| SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA | 1.120.000,00 | 320.000,00 | 1.440.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 8.096.593,84 | 162.010,00 | 8.258.603,84 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 11.265.299,71 | 296.096,45 | 11.561.396,16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | | | |
| SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA | 1.640.000,00 | 50.000,00 | 1.690.000,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE FLORESTAS | 180.000,00 | | 180.000,00 |
| FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL | 230.000,00 | | 230.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA | | | |
| SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA | 2.090.000,00 | 70.000,00 | 2.160.000.00 |
| DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | 630.000,00 | 10.000,00 | 640.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 5.498.380,00 | 40.000,00 | 5 529 290 00 |
| FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO | 116.000,00 | 6.000,00 | 5.538.380,00 122.000,00 |
| ADOLESCENTE | 110.000,00 | 0.000,00 | 122.000,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | 5.000,00 | 1.000,00 | 6.000,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA | 23.620,00 | | 23.620,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO |) | | |
| SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA | 4.192.000,00 | 33.000,00 | 4.225.000,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 85.000,00 | 22.000,00 | 85.000,00 |
| | >= - | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA | 218.903,55 | 6.000,00 | 224.903,55 |
| DEPARTAMENTO DE TURISMO | 15.000,00 | 0.000,00 | 15.000,00 |
| DEPARTAMENTO DE TUNISMO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL | 710.077,16 | 150.019,29 | 860.096,45 |
| | /10.0//,10 | 150.019,29 | 000.030,43 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER | | | |



Estado do Paraná

Exercício: 2024

<u>Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,</u> <u>Segundo as Categorias Econômicas</u> Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

| <u>ÓRGÃO/UNIDADE</u> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER | <u>DESPESA CORRENTE</u> 970.000,00 | DESPESA CAPITAL 30.000,00 | TOTAL 1.000.000,00 |
|--|---------------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO CAMARA MUNICIPAL DE PINHÃO | 5.900.000,00 | 600.000,00 | 6.500.000,00 |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | 15.000.000,00 | 2.000.000,00 | 17.000.000,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência | 15.470.444,00 | | 15.470.444,00 |
| | 144.550.450,26 | 4.363.025,74 | 164.383.920,00 |



Estado do Paraná

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

| 01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO | 01 Legislativa 0,00 | 03 Essencial à Justiça 0,00 | 04 Administração 0,00 | 05 Defesa Nacional 0,00 |
|--|------------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 02 GOVERNO MUNICIPAL | 0,00 | 5.000,00 | 113.000,00 | 0,00 |
| 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 25.946.200,00 | 200.800,00 |
| 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 | 0,00 |
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 0,00 | 0,00 | 330.000,00 | 0,00 |
| 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA | 0,00 | 0,00 | 840.000,00 | 0,00 |
| 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 350.082,60 | 0,00 |
| 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO | 0,00 | 0,00 | 2.730.425,00 | 0,00 |
| 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO | 0,00 | 0,00 | 46.903,55 | 0,00 |
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 |
| 60 PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO | 6.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| 01 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO | 08 Assistência Social 0,00 | 09 Previdência Social 25.098.476,00 | 10 Saúde 0,00 | 12 Educação 0,00 |
|----------|---|-------------------------------|-------------------------------------|------------------|---------------------|
| 02 | GOVERNO MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.537.900,00 |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 19.820.000,00 | 0,00 |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.339.917,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 UR | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E BANISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| 01 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO | 13 Cultura 0,00 | 15 Urbanismo 0,00 | 16 Habitação 0,00 | 18 Gestão Ambiental 0,00 |
|----------|---|-----------------|-------------------|----------------------|--------------------------|
| 02 | GOVERNO MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 313.000,00 | 0,00 |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 782.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 UR | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E BANISMO | 0,00 | 230.000,00 | 70.000,00 | 1.279.575,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| 01 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO | 20 Agricultura 0,00 | 22 Indústria 0,00 | 23 Comércio e Serviços 0,00 | 24 Comunicações 0,00 |
|----------|---|---------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|
| 02 | GOVERNO MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 277.000,00 |
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | 2.100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 UR | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E BANISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO | 0,00 | 1.023.096,45 | 30.000,00 | 0,00 |
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| 01 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO | 26 Transporte 0,00 | 27 Desporto e Lazer 0,00 | 28 Encargos Especiais 0,00 | 99 Reserva de Contingência 0,00 |
|----------|---|--------------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| 02 | GOVERNO MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 0,00 | 1.110.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA | 1.960.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 UR | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E BANISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| 01 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO | TOTAL 25.098.476,00 | |
|-----------|---|------------------------|--|
| 02 | GOVERNO MUNICIPAL | 395.000,00 | |
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 26.460.000,00 | |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 700.000,00 | |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 34.500.000,00 | |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 1.440.000,00 | |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 19.820.000,00 | |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | 2.100.000,00 | |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA | 2.800.000,00 | |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.690.000,00 | |
| 11 URE | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E BANISMO | 4.310.000,00 | |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO | 1.100.000,00 | |
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER | 1.000.000,00 | |
| 60 | PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO | 6.500.000,00 | |

| TC | OTAL | 6.500.000,00 | 5.000,00 | 32.236.611,15 | 200.800,00 |
|----|------------------------------|------------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 90 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 90 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 80 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | 01 Legislativa 0,00 | 03 Essencial à Justiça 0,00 | 04 Administração 0,00 | 05 Defesa Nacional 0,00 |

| то | TAL | 5.339.917,40 | 25.098.476,00 | 19.820.000,00 | 33.537.900,00 |
|----|------------------------------|-------------------------------|----------------------------|------------------|---------------------|
| 90 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 90 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 80 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | 08 Assistência Social 0,00 | 09 Previdência Social 0,00 | 10 Saúde 0,00 | 12 Educação 0,00 |

| TOTAL | 782.100,00 | 230.000,00 | 383.000,00 | 1.279.575,00 |
|---------------------------------|-----------------|-------------------|----------------------|--------------------------|
| 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 90 RESERVA DE CONTINGENCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | 13 Cultura 0,00 | 15 Urbanismo 0,00 | 16 Habitação 0,00 | 18 Gestão Ambiental 0,00 |

| Т | TOTAL | 2.100.000,00 | 1.023.096,45 | 30.000,00 | 277.000,00 |
|----|---------------------------------|------------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|
| 91 | 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 91 | 00 RESERVA DE CONTINGENCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 80 | 80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | 20 Agricultura 0,00 | 22 Indústria 0,00 | 23 Comércio e Serviços 0,00 | 24 Comunicações 0,00 |

| | 26 Transporte | 27 Desporto e Lazer | 28 Encargos Especiais | 99 Reserva de Contingência |
|---------------------------------|---------------|---------------------|-----------------------|----------------------------|
| 80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | 0,00 | 0,00 | 17.000.000,00 | 0,00 |
| 90 RESERVA DE CONTINGENCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.285.444,00 |
| 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.185.000,00 |
| TOTAL | 1.960.000,00 | 1.110.000,00 | 17.000.000,00 | 15.470.444,00 |

| 80 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | TOTAL 17.000.000,00 |
|----|------------------------------|------------------------|
| 90 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 14.285.444,00 |
| 90 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.185.000,00 |
| TO | ΓAL | 164.383.920,00 |



Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

| <u>Programática</u> | <u>Descrição</u> | Ordinário | Vinculado | Total |
|---------------------|--|---------------------------|--------------|--------------------------|
| 01.000.0000. | Legislativa | 6.500.000,00 | 0,00 | 6.500.000,00 |
| 01.031.0000. | Ação Legislativa | 6.500.000,00 | 0,00 | 6.500.000,00 |
| 01.031.0001. | CAMARA MUNICIPAL | 6.500.000,00 | 0,00 | 6.500.000,00 5.000,00 |
| 03.000.0000. | Essencial à Justiça | 5.000,00 | 0,00 | * |
| 03.062.0000. | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 03.062.0002. | GOVERNO MUNICIPAL | 5.000,00 30.174.800,15 | 0,00 | 5.000,00 |
| 04.000.0000. | Administração | | 2.061.811,00 | 32.236.611,15 |
| 04.121.0000. | Planejamento e Orçamento | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04.121.0003. | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04.122.0000. | Administração Geral | 28.152.210,15 | 891.976,00 | 29.044.186,15 |
| 04.122.0002. | GOVERNO MUNICIPAL | 109.000,00 | 0,00 | 109.000,00 |
| 04.122.0003. | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | 26.109.224,00 | 551.976,00 | 26.661.200,00 |
| 04.122.0004. | GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 04.122.0007. | INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 31.903,55 | 0,00 | 31.903,55 |
| 04.122.0008. | ESPORTE PARA TODOS | 230.000,00 | 100.000,00 | 330.000,00 |
| 04.122.0009. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 292.000,00 | 60.000,00 | 352.000,00 |
| 04.122.0010. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 200.082,60 | 180.000,00 | 380.082,60 |
| 04.122.0014. | SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 04.122.0022. | POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 04.123.0000. | Administração Financeira | 670.000,00 | 0,00 | 670.000,00 |
| 04.123.0004. | GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS | 670.000,00 | 0,00 | 670.000,00 |
| 04.124.0000. | Controle Externo | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 04.124.0002. | GOVERNO MUNICIPAL | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 04.128.0000. | Formação de Recursos Humanos | 110.000,00 | 0,00 | 110.000,00 |
| 04.128.0003. | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | 110.000,00 | 0,00 | 110.000,00 |
| 04.452.0000. | Serviços Urbanos | 660.484,00 | 939.835,00 | 1.600.319,00 |
| 04.452.0009. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 660.484,00 | 939.835,00 | 1.600.319,00 |
| 04.542.0000. | Controle Ambiental | 548.106,00 | 230.000,00 | 778.106,00 |
| 04.542.0009. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 548.106,00 | 230.000,00 | 778.106,00 |
| 04.695.0000. | Turismo | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04.695.0007. | INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 05.000.0000. | Defesa Nacional | 31.299,05 | 169.500,95 | 200.800,00 |
| 05.122.0000. | Administração Geral | 31.299,05 | 169.500,95 | 200.800,00 |
| 05.122.0003. | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | 31.299,05 | 169.500,95 | 200.800,00 |
| 08.000.0000. | Assistência Social | 4.872.256,40 | 467.661,00 | 5.339.917,40 |
| 08.122.0000. | Administração Geral | 155.000,00 | 87.777,00 | 242.777,00 |
| 08.122.0010. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 23.000,00 | 0,00 | 23.000,00 |
| 08.122.0012. | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 17.000,00 | 87.777,00 | 104.777,00 |
| 08.122.0013. | AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 115.000,00 | 0,00 | 115.000,00 |
| 08.241.0000. | Assistência ao Idoso | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 08.241.0001. | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 08.242.0000. | Assistência ao Portador de Deficiência | 3.620,00 | 20.000,00 | 23.620,00 |
| 08.242.0010. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA | 3.620,00 | 20.000,00 | 23.620,00 |
| | SOCIAL | | | |
| 08.243.0000. | Assistência à Criança a ao Adolescente | 396.500,00 | 104.000,00 | 500.500,00 |
| 08.243.0010. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.500,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 08.243.0011. | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 50.500,00 | 17.000,00 | 67.500,00 |
| 08.243.0013. | AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 335.500,00 | 87.000,00 | 422.500,00 |
| 08.244.0000. | Assistência Comunitária | 4.311.136,40 | 255.884,00 | 4.567.020,40 |
| 08.244.0010. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA | 3.584.632,00 | 10.100,00 | 3.594.732,00 |
| | SOCIAL | | | |



Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

| Programática | Descrição | Ordinário | Vinculado | Total |
|--------------|--|--------------|---------------|---------------|
| 08.244.0011. | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 490.804,40 | 40.000,00 | 530.804,40 |
| 08.244.0012. | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 08.244.0013. | AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA | 160.700,00 | 67.152,00 | 227.852,00 |
| | CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | ***** | |
| 08.244.0014. | SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 45.000,00 | 138.632,00 | 183.632,00 |
| 09.000.0000. | Previdência Social | 448.476,00 | 24.650.000,00 | 25.098.476,00 |
| 09.272.0000. | Previdência do Regime Estatutário | 448.476,00 | 24.650.000,00 | 25.098.476,00 |
| 09.272.0021. | FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PINHAO | 448.476,00 | 24.650.000,00 | 25.098.476,00 |
| 10.000.0000. | Saúde | 936.393,89 | 18.883.606,11 | 19.820.000,00 |
| 10.122.0000. | Administração Geral | 520.647,62 | 10.843.691,98 | 11.364.339,60 |
| 10.122.0017. | SAÚDE PARA TODOS | 520.647,62 | 10.843.691,98 | 11.364.339,60 |
| 10.301.0000. | Atenção Básica | 280.000,00 | 4.893.386,84 | 5.173.386,84 |
| 10.301.0017. | SAÚDE PARA TODOS | 280.000,00 | 4.893.386,84 | 5.173.386,84 |
| 10.302.0000. | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 135.746,27 | 2.834.527,29 | 2.970.273,56 |
| 10.302.0017. | SAÚDE PARA TODOS | 135.746,27 | 2.834.527,29 | 2.970.273,56 |
| 10.304.0000. | Vigilância Sanitária | 0,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 10.304.0017. | SAÚDE PARA TODOS | 0,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 10.306.0000. | Alimentação e Nutrição | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 10.306.0017. | SAÚDE PARA TODOS | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 12.000.0000. | Educação | 1.166.277,47 | 32.371.622,53 | 33.537.900,00 |
| 12.122.0000. | Administração Geral | 628.805,27 | 25.936.260,73 | 26.565.066,00 |
| 12.122.0010. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 628.805,27 | 25.936.260,73 | 26.565.066,00 |
| 12.126.0000. | Tecnologia da Informação | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 12.126.0010. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 12.128.0000. | Formação de Recursos Humanos | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 12.128.0010. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 12.361.0000. | Ensino Fundamental | 39.098,00 | 2.291.952,00 | 2.331.050,00 |
| 12.361.0010. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 39.098,00 | 2.291.952,00 | 2.331.050,00 |
| 12.363.0000. | Ensino Profissional | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 12.363.0010. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 12.364.0000. | Ensino Superior | 1.000,00 | 50.000,00 | 51.000,00 |
| 12.364.0010. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 | 50.000,00 | 51.000,00 |
| 12.365.0000. | Educação Infantil | 462.374,20 | 4.093.409,80 | 4.555.784,00 |
| 12.365.0010. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 462.374,20 | 4.093.409,80 | 4.555.784,00 |
| 12.366.0000. | Educação de Jovens e Adultos | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 12.366.0010. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 13.000.0000. | Cultura | 782.100,00 | 0,00 | 782.100,00 |
| 13.391.0000. | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 5.100,00 | 0,00 | 5.100,00 |
| 13.391.0016. | CULTURA | 5.100,00 | 0,00 | 5.100,00 |
| 13.392.0000. | Difusão Cultural | 777.000,00 | 0,00 | 777.000,00 |
| 13.392.0016. | CULTURA | 777.000,00 | 0,00 | 777.000,00 |
| 15.000.0000. | Urbanismo | 160.000,00 | 70.000,00 | 230.000,00 |
| 15.452.0000. | Serviços Urbanos | 160.000,00 | 70.000,00 | 230.000,00 |
| 15.452.0009. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 160.000,00 | 70.000,00 | 230.000,00 |
| 16.000.0000. | Habitação | 313.000,00 | 70.000,00 | 383.000,00 |
| 16.482.0000. | Habitação Urbana | 313.000,00 | 70.000,00 | 383.000,00 |
| 16.482.0003. | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | 313.000,00 | 0,00 | 313.000,00 |
| 16.482.0009. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 0,00 | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 18.000.0000. | Gestão Ambiental | 786.000,00 | 493.575,00 | 1.279.575,00 |



Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

| | - | 64.347.702,41 | 100.036.217,59 | 164.383.920,00 |
|------------------------------|---|----------------------|-----------------------|-------------------------------|
| //.777.77 7 7. | RESERVA DE CONTINGENCIA | 0,00 | 14.203.444,00 | 14.263.444,00 |
| 99.999.0006. 99.999.9999. | RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA | 0,00 | 14.285.444,00 | 14.285.444,00 |
| 99.999.0000. 99.999.0006. | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 1.185.000,00 | 1.185.000,00 |
| 99.000.0000. 99.999.0000. | Reserva de Contingencia Reserva de Contingência geral | 0,00 | 15.470.444,00 | 15.470.444,00 |
| 28.846.0005. 99.000.0000. | Reserva de Contingência | 4.330.000,00 0,00 | 0,00 15.470.444,00 | 4.330.000,00 15.470.444,00 |
| 28.846.0000. | Outros Encargos Especiais ENCARGOS MUNICIPAIS | 4.330.000,00 | 0,00 | 4.330.000,00 |
| 28.843.0005. | ENCARGOS MUNICIPAIS | 11.669.000,00 | 1.001.000,00 | 12.670.000,00 |
| 28.843.0000. | Serviço da Dívida Interna | 11.669.000,00 | 1.001.000,00 | 12.670.000,00 |
| 28.000.0000. | Encargos Especiais | 15.999.000,00 | 1.001.000,00 | 17.000.000,00 |
| 27.812.0008. | ESPORTE PARA TODOS | 505.000,00 | 0,00 | 505.000,00 |
| 27.812.0000. | Desporto Comunitário | 505.000,00 | 0,00 | 505.000,00 |
| 27.122.0008. | ESPORTE PARA TODOS | 495.000,00 | 110.000,00 | 605.000,00 |
| 27.122.0000. | Administração Geral | 495.000,00 | 110.000,00 | 605.000,00 |
| 27.000.0000. | Desporto e Lazer | 1.000.000,00 | 110.000,00 | 1.110.000,00 |
| 26.451.0020. | INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO | 183.080,16 | 1.266.919,84 | 1.450.000,00 |
| 26.451.0000. | Infra-Estrutura Urbana | 183.080,16 | 1.266.919,84 | 1.450.000,00 |
| 26.122.0020. | INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO | 160.000,00 | 350.000,00 | 510.000,00 |
| 26.122.0000. | Administração Geral | 160.000,00 | 350.000,00 | 510.000,00 |
| 26.000.0000. | Transporte | 343.080,16 | 1.616.919,84 | 1.960.000,00 |
| 24.131.0002. | GOVERNO MUNICIPAL | 277.000,00 | 0,00 | 277.000,00 |
| 24.131.0000. | Comunicação Social | 277.000,00 | 0,00 | 277.000,00 |
| 24.000.0000. | Comunicações | 277.000,00 | 0,00 | 277.000,00 |
| 23.122.0007. | INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 25.000,00 | 5.000,00 | 30.000,00 |
| 23.122.0000. | Administração Geral | 25.000,00 | 5.000,00 | 30.000,00 |
| 23.000.0000. | Comércio e Serviços | 25.000,00 | 5.000,00 | 30.000,00 |
| 22.661.0007. | INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 20.000,00 | 90.000,00 | 110.000,00 |
| 22.661.0000. | Promoção Industrial | 20.000,00 | 90.000,00 | 110.000,00 |
| 22.122.0007. | INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 258.019,29 | 655.077,16 | 913.096,45 |
| 22.122.0000. | Administração Geral | 258.019,29 | 655.077,16 | 913.096,45 |
| 22.000.0000. | Indústria | 278.019,29 | 745.077,16 | 1.023.096,45 |
| | MAIS | | | |
| 20.606.0019. | AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO | 145.000,00 | 1.055.000,00 | 1.200.000,00 |
| 20.606.0000. | Extensão Rural | 145.000,00 | 1.055.000,00 | 1.200.000,00 |
| 20.541.0019. | AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS | 0,00 | 180.000,00 | 180.000,00 |
| 20.541.0000. | Preservação e Conservação Ambiental | 0,00 | 180.000,00 | 180.000,00 |
| 20.541.0000 | MAIS | 0.00 | 100,000,00 | 100 000 00 |
| 20.122.0019. | AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO | 105.000,00 | 615.000,00 | 720.000,00 |
| 20.122.0000. | Administração Geral | 105.000,00 | 615.000,00 | 720.000,00 |
| 20.000.0000. | Agricultura | 250.000,00 | 1.850.000,00 | 2.100.000,00 |
| 18.542.0009. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 530.000,00 | 183.575,00 | 713.575,00 |
| 18.542.0000. | Controle Ambiental | 530.000,00 | 183.575,00 | 713.575,00 |
| 18.541.0009. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 256.000,00 | 310.000,00 | 566.000,00 |
| 18.541.0000. | Preservação e Conservação Ambiental | 256.000,00 | 310.000,00 | 566.000,00 |
| Programática | <u>Descrição</u> | <u>Ordinário</u> | Vinculado | <u>Total</u> |

24/10/2023 Página: 3

www.elotech.com.br



Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa <u>Conforme o Vínculo com os Recursos</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64</u>

<u>Programática</u> <u>Descrição</u> <u>Ordinário</u> <u>Vinculado</u> <u>Total</u>



Estado do Paraná Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

| D (1) | D | | | Operações | |
|--------------------|--|-----------------|---------------|-----------|---------------|
| Programática | <u>Descrição</u> | <u>Projetos</u> | Atividades | Especiais | <u>Total</u> |
| 01.000.0000.0.000. | Legislativa | 350.000,00 | 6.150.000,00 | 0,00 | 6.500.000,00 |
| 01.031.0000.0.000. | Ação Legislativa | 350.000,00 | 6.150.000,00 | 0,00 | 6.500.000,00 |
| 01.031.0001.0.000. | CAMARA MUNICIPAL | 350.000,00 | 6.150.000,00 | 0,00 | 6.500.000,00 |
| 01.031.0001.1.001. | Ampliação e Reforma da Sede da Câmara | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 |
| 01.031.0001.2.002. | Atividades do Legislativo Municipal | 0,00 | 6.150.000,00 | 0,00 | 6.150.000,00 |
| 03.000.0000.0.000. | Essencial à Justiça | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 03.062.0000.0.000. | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 03.062.0002.0.000. | GOVERNO MUNICIPAL | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 03.062.0002.2.005. | Assessoria Juridica | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 04.000.0000.0.000. | Administração | 2.319.484,00 | 29.885.223,60 | 31.903,55 | 32.236.611,15 |
| 04.121.0000.0.000. | Planejamento e Orçamento | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04.121.0003.0.000. | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04.121.0003.2.015. | Manutenção das Atividades do Dep de Planejamento | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04.122.0000.0.000. | Administração Geral | 1.498.000,00 | 27.514.282,60 | 31.903,55 | 29.044.186,15 |
| 04.122.0002.0.000. | GOVERNO MUNICIPAL | 0,00 | 109.000,00 | 0,00 | 109.000,00 |
| 04.122.0002.2.003. | Manutenção e Conservação de Veículos | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 04.122.0002.2.004. | Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | 0,00 | 75.000,00 | 0,00 | 75.000,00 |
| 04.122.0002.2.283. | Ouvidoria Municipal | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 04.122.0002.2.284. | MANUTENÇÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 04.122.0003.0.000. | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | 1.348.000,00 | 25.313.200,00 | 0,00 | 26.661.200,00 |
| 04.122.0003.1.008. | Ampliação e Reforma dos Predios Municipais | 278.000,00 | 0,00 | 0,00 | 278.000,00 |
| 04.122.0003.2.009. | Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Administração | 0,00 | 840.000,00 | 0,00 | 840.000,00 |
| 04.122.0003.2.010. | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração | 0,00 | 18.170.000,00 | 0,00 | 18.170.000,00 |
| 04.122.0003.2.012. | Manutenção das Atividades do Dep de Compras, Licitação e Contratos | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04.122.0003.2.013. | Manutenção das Atividades do Dep de Tecnologia da Informação | 0,00 | 130.000,00 | 0,00 | 130.000,00 |
| 04.122.0003.2.014. | Manutenção das Atividades do Dep de Controle Centralizado | 0,00 | 6.154.200,00 | 0,00 | 6.154.200,00 |
| 04.122.0003.2.016. | Manutenção das Atividades do Dep de Protocolo | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 04.122.0003.3.002. | Operacionalização de Serviços e Atividades Comuns - Administração | 1.070.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.070.000,00 |
| 04.122.0004.0.000. | GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 04.122.0004.2.017. | Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Finanças | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 04.122.0007.0.000. | INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 0,00 | 0,00 | 31.903,55 | 31.903,55 |
| 04.122.0007.0.139. | Ampliações, Reformas e/ou Construções | 0,00 | 0,00 | 31.903,55 | 31.903,55 |
| 04.122.0008.0.000. | ESPORTE PARA TODOS | 0,00 | 330.000,00 | 0,00 | 330.000,00 |
| 04.122.0008.2.046. | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes | 0,00 | 330.000,00 | 0,00 | 330.000,00 |
| 04.122.0009.0.000. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 0,00 | 352.000,00 | 0,00 | 352.000,00 |
| 04.122.0009.2.114. | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo | 0,00 | 352.000,00 | 0,00 | 352.000,00 |
| 04.122.0010.0.000. | e Ha GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 380.082,60 | 0,00 | 380.082,60 |
| 04.122.0010.2.021. | Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| 04.122.0010.2.084. | Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Assitência Social | 0,00 | 200.082,60 | 0,00 | 200.082,60 |
| 04.122.0014.0.000. | SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 04.122.0014.3.003. | | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 04.122.0022.0.000. | POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |



Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

| | | | | Operações | |
|---------------------|---|-----------------|-------------------|------------------|--------------|
| <u>Programática</u> | <u>Descrição</u> | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | Especiais | <u>Total</u> |
| 04.122.0022.2.278. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER | 0,00 | 440.000,00 | 0,00 | 440.000,00 |
| 04.122.0022.2.279. | DEPARTAMENTO DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA | 0,00 | 210.000,00 | 0,00 | 210.000,00 |
| 04.122.0022.2.280. | DEPARTAMENTO DE FOMENTO A AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| 04.122.0022.2.281. | MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DA MULHER | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 04.122.0022.2.282. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA MULHER | 0,00 | 90.000,00 | 0,00 | 90.000,00 |
| 04.122.0022.2.284. | MANUTENÇÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.123.0000.0.000. | Administração Financeira | 0,00 | 670.000,00 | 0,00 | 670.000,00 |
| 04.123.0004.0.000. | GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS | 0,00 | 670.000,00 | 0,00 | 670.000,00 |
| 04.123.0004.2.018. | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da | 0,00 | 160.000,00 | 0,00 | 160.000,00 |
| | Secretaria Municipal de Finanças | ŕ | ŕ | | ŕ |
| 04.123.0004.2.019. | Manutenção das Atividades do Dep de Contabilidade | 0,00 | 240.000,00 | 0,00 | 240.000,00 |
| 04.123.0004.2.020. | Manutenção das Atividades do Dep de Tributação | 0,00 | 270.000,00 | 0,00 | 270.000,00 |
| 04.124.0000.0.000. | Controle Externo | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 04.124.0002.0.000. | GOVERNO MUNICIPAL | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 04.124.0002.2.007. | Controladoria Interna | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 04.128.0000.0.000. | Formação de Recursos Humanos | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 | 110.000,00 |
| 04.128.0003.0.000. | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 | 110.000,00 |
| 04.128.0003.2.011. | Manutenção das Atividades do Dep de Recursos Humanos | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 | 110.000,00 |
| 04.452.0000.0.000. | Serviços Urbanos | 670.484,00 | 929.835,00 | 0,00 | 1.600.319,00 |
| 04.452.0009.0.000. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 670.484,00 | 929.835,00 | 0,00 | 1.600.319,00 |
| 04.452.0009.1.115. | Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo | 670.484,00 | 0,00 | 0,00 | 670.484,00 |
| 04.452.0009.2.116. | Iluminação Pública | 0,00 | 929.835,00 | 0,00 | 929.835,00 |
| 04.542.0000.0.000. | Controle Ambiental | 151.000,00 | 627.106,00 | 0,00 | 778.106,00 |
| 04.542.0009.0.000. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 151.000,00 | 627.106,00 | 0,00 | 778.106,00 |
| 04.542.0009.1.117. | Cemitérios Públicos | 151.000,00 | 0,00 | 0,00 | 151.000,00 |
| 04.542.0009.2.118. | Manutenção, Conservação e Aquisição de Maquinas, Veiculos e Equipamentos | 0,00 | 627.106,00 | 0,00 | 627.106,00 |
| 04.695.0000.0.000. | Turismo | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04.695.0007.0.000. | INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04.695.0007.2.131. | Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 05.000.0000.0.000. | Defesa Nacional | 0,00 | 200.800,00 | 0,00 | 200.800,00 |
| 05.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 200.800,00 | 0,00 | 200.800,00 |
| 05.122.0003.0.000. | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | 0,00 | 200.800,00 | 0,00 | 200.800,00 |
| 05.122.0003.2.120. | Manutenção das Atividades da Defesa Civil | 0,00 | 200.800,00 | 0,00 | 200.800,00 |
| 08.000.0000.0.000. | Assistência Social | 10.500,00 | 5.329.417,40 | 0,00 | 5.339.917,40 |
| 08.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 242.777,00 | 0,00 | 242.777,00 |
| 08.122.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 23.000,00 | 0,00 | 23.000,00 |
| 08.122.0010.2.086. | Conferencias, Seminários e Encontros Temáticos | 0,00 | 23.000,00 | 0,00 | 23.000,00 |
| 08.122.0012.0.000. | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 0,00 | 104.777,00 | 0,00 | 104.777,00 |
| 08.122.0012.2.093. | Manutenção do Centro Especializado de Assitencia Social - CREAS | 0,00 | 104.777,00 | 0,00 | 104.777,00 |
| 08.122.0013.0.000. | AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 115.000,00 | 0,00 | 115.000,00 |
| 08.122.0013.2.105. | Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | 0,00 | 115.000,00 | 0,00 | 115.000,00 |
| 08.241.0000.0.000. | Assistência ao Idoso | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 08.241.0011.0.000. | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 08.241.0011.2.111. | Proteção, prevenção e defesa dos direitos da pessoa idosa | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |



Estado do Paraná Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

| | | | | Operações | |
|---------------------|---|-----------------|-------------------|------------------|---------------|
| <u>Programática</u> | <u>Descrição</u> | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | <u>Especiais</u> | <u>Total</u> |
| 08.242.0000.0.000. | Assistência ao Portador de Deficiência | 0,00 | 23.620,00 | 0,00 | 23.620,00 |
| 08.242.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 23.620,00 | 0,00 | 23.620,00 |
| 08.242.0010.2.112. | Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Pessoa Portadora de Deficiencia | 0,00 | 23.620,00 | 0,00 | 23.620,00 |
| 08.243.0000.0.000. | Assistência à Criança a ao Adolescente | 10.500,00 | 490.000,00 | 0,00 | 500.500,00 |
| 08.243.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 08.243.0010.1.087. | Construção, Ampliação e Reformas das Unidades da Secretaria Municipal de Assitencia Social | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 08.243.0011.0.000. | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 0,00 | 67.500,00 | 0,00 | 67.500,00 |
| 08.243.0011.2.094. | Programa Família Paranaense | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| 08.243.0011.2.095. | Equipe Volante | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 08.243.0013.0.000. | AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 422.500,00 | 0,00 | 422.500,00 |
| 08.243.0013.2.096. | Atividades das Ações Estratégicas do PETI | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| 08.243.0013.6.097. | SCFV - Crianças e Adolescentes | 0,00 | 406.000,00 | 0,00 | 406.000,00 |
| 08.243.0013.6.108. | Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente | 0,00 | 4.500,00 | 0,00 | 4.500,00 |
| 08.244.0000.0.000. | Assistência Comunitária | 0,00 | 4.567.020,40 | 0,00 | 4.567.020,40 |
| 08.244.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 3.594.732,00 | 0,00 | 3.594.732,00 |
| 08.244.0010.2.089. | Apoio as Entidades Sem Fins Lucrativos | 0,00 | 242.100,00 | 0,00 | 242.100,00 |
| 08.244.0010.2.090. | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social | 0,00 | 3.352.632,00 | 0,00 | 3.352.632,00 |
| 08.244.0011.0.000. | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 0,00 | 530.804,40 | 0,00 | 530.804,40 |
| 08.244.0011.2.091. | Ações de Benefícios Eventuais | 0,00 | 291.036,40 | 0,00 | 291.036,40 |
| 08.244.0011.2.092. | Ações de Combate a Emergências e Calamidade Pública | 0,00 | 50.948,00 | 0,00 | 50.948,00 |
| 08.244.0011.2.098. | SCFV - Idoso | 0,00 | 51.000,00 | 0,00 | 51.000,00 |
| 08.244.0011.2.099. | Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS | 0,00 | 137.820,00 | 0,00 | 137.820,00 |
| 08.244.0012.0.000. | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 08.244.0012.2.100. | Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEF | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 08.244.0013.0.000. | AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 227.852,00 | 0,00 | 227.852,00 |
| 08.244.0013.6.101. | Acolhimento Institucional - Casa Lar | 0,00 | 227.852,00 | 0,00 | 227.852,00 |
| 08.244.0014.0.000. | SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 183.632,00 | 0,00 | 183.632,00 |
| 08.244.0014.2.102. | Programa Bolsa Família | 0,00 | 137.939,00 | 0,00 | 137.939,00 |
| 08.244.0014.2.104. | Indice de Gestão Descentralizada - IGD | 0,00 | 43.193,00 | 0,00 | 43.193,00 |
| 08.244.0014.2.109. | FIA - Família Acolhedora | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| 09.000.0000.0.000. | Previdência Social | 25.098.476,00 | 0,00 | 0,00 | 25.098.476,00 |
| 09.272.0000.0.000. | Previdência do Regime Estatutário | 25.098.476,00 | 0,00 | 0,00 | 25.098.476,00 |
| 09.272.0021.0.000. | FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PINHAO | 25.098.476,00 | 0,00 | 0,00 | 25.098.476,00 |
| 09.272.0021.1.001. | ATIV. FUNDO DE PREVIDENCIA (FDO FINANCEIRO) | 10.700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.700.000,00 |
| 09.272.0021.1.002. | ATIV. FUNDO DE PREVIDENCIA (FDO PREVIDENCIÁRIO) | 13.950.000,00 | 0,00 | 0,00 | 13.950.000,00 |
| 09.272.0021.1.003. | ATIV. FUNDO DE PREVIDENCIA (ADMINISTRAÇÃO) | 448.476,00 | 0,00 | 0,00 | 448.476,00 |
| 10.000.0000.0.000. | Saúde | 271.603,00 | 19.548.397,00 | 0,00 | 19.820.000,00 |
| 10.122.0000.0.000. | Administração Geral | 160.000,00 | 11.204.339,60 | 0,00 | 11.364.339,60 |
| 10.122.0017.0.000. | SAÚDE PARA TODOS | 160.000,00 | 11.204.339,60 | 0,00 | 11.364.339,60 |
| 10.122.0017.2.050. | Treinamento e Capacitação de Servidores | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 10.122.0017.2.051. | Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Sáude | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 10.122.0017.2.067. | Aplicação do Orçamento Impositivo nas Ações da Sáude | 0,00 | 825.096,45 | 0,00 | 825.096,45 |
| | | | | | |



Estado do Paraná Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

| 10.122.0017.2.008. Marutumeção do Decembrimento das Atividades 10.00 10.376.243,15 0.00 10.376.243,15 0.00 10.376.243,15 0.00 10.376.243,15 0.00 10.00 | Programática | Descrição | Projetos | Atividades | Operações Especiais | Total |
|--|---------------------|--|------------|---------------|------------------------|---------------|
| 10.120.0017.3.001. Operacionalização de Serviços e Airvidades 160.000,00 0.00 0.00 0.100.000.000.000 Comunitarias Sañac 10.30.00107.000. SATÚDE PARA TODOS 111.6013,00 S.616.783,84 0.00 5.173.386,84 0.00 5.173.386,84 0.00 5.173.386,84 0.00 5.173.386,84 0.00 5.173.386,84 0.00 5.173.386,84 0.00 5.173.386,84 0.00 5.173.386,84 0.00 5.173.386,84 0.00 5.173.386,84 0.00 5.173.386,84 0.00 5.173.386,84 0.00 5.173.386,84 0.00 5.173.386,84 0.00 5.173.386,84 0.00 5.173.386,84 0.00 6.000.00 0. | _ | Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da | | | | |
| 10.301.0017.0000.0000.000 | 10.122.0017.3.001. | Operacionalização de Serviços e Atividades | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 |
| 10.301.0017.0.000. SAĆIDE PARA TODOS | 10 301 0000 0 000 | | 111 603 00 | 5 061 783 84 | 0.00 | 5 173 386 84 |
| 10.301.0017.1.052. Ampliación, Reformac, Construejão de Unidades 50.603.00 0.000 69.957.00 0.000 69.957.00 0.000 69.957.00 0.000 69.957.00 0.000 69.957.00 0.000 0.000 69.957.00 0.000 33.500.00 0.000 33.500.00 0.000 33.500.00 0.000 | | • | | <i>'</i> | | |
| Basica de Sainde Company Compa | | | | · · | | |
| 10.301.0017.2.054. MÉDICOS PROGRAMAS DO GOVERNO 0.00 335.000,00 0.00 335.000,00 10.301.0017.2.055. Aquisição de Material Permanente, Bens Móveis e 0.00 619.000,00 0.00 619.000,00 0.301.0017.2.057. Fortalecimento de Programa de Agentes 0.00 619.000,00 0.00 3834.816.84 0.00 3834.816.84 0.00 3834.816.84 0.00 3834.816.84 0.00 | | Básica de Saúde | ŕ | ŕ | ŕ | • |
| 10.301.0017.2.055. | | | | | , | |
| Equipamentos | | | | * | | |
| 10.301.0017.2.056. | 10.301.0017.2.033. | | 0,00 | 138.010,00 | 0,00 | 138.010,00 |
| 10.301.0017.2.057. Fortalecimento do Programa de Agentes Combate a Endemias Ende | 10.301.0017.2.056. | | 0,00 | 619.000,00 | 0,00 | 619.000,00 |
| Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias Enfertamento da Emergência de Saúde 0,00 65,000,00 0,00 65,000,00 0,0 | 10.301.0017.2.057. | | 0.00 | 3.834.816.84 | 0.00 | 3.834.816.84 |
| COVID-19 | 10,001,001,12,007,1 | Comunitário de Saúde e Agente de Combate a | 0,00 | 3.63 10,0 . | 3,00 | 2102 11010,01 |
| MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS 10.302.0017.0.000 | 10.301.0017.2.188. | | 0,00 | 65.000,00 | 0,00 | 65.000,00 |
| 10.302.0017.0.000. SAÚDE PARA TODOS | 10.301.0017.3.004. | | 61.000,00 | 0,00 | 0,00 | 61.000,00 |
| 10.302.0017.2.058. MANUTENÇAO DO CENTRO DE 0.00 371.000,00 371.000,00 ESPECIALIDADES 10.302.0017.2.059. Manutenção do Sconsorios Intermunicipais de Saúde 0.00 1.000.000,00 0.00 1.000.000,00 0.00 1.000.000,00 0.00 1.000.000,00 0.00 1.000.000,00 0.00 1.000.000,00 0.00 1.000.000,00 0.00 1.000.000,00 0.00 1.000.000,00 0.00 1.000.000,00 0.00 1.000.000,00 0.00 1.000.000,00 0.00 1.000.000,00 0.00 1.000.000,00 0.00 1.000.000,00 0.00 | 10.302.0000.0.000. | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 2.970.273,56 | 0,00 | 2.970.273,56 |
| SEPECIALIDADES | 10.302.0017.0.000. | SAÚDE PARA TODOS | 0,00 | 2.970.273,56 | 0,00 | 2.970.273,56 |
| 10.302.0017.2.059, Manutenção dos Consorcios Intermunicipais de Saúde 1.000.000,00 Saúde 1.000.0017.2.060. Fortalecimento do Centro de Atendimento 0,00 455.880,00 0,00 455.880,00 Psicossocial - CAPS 0.000.000 0.000 391.337,00 0.000 391.337,00 0.000 391.337,00 0.000 391.337,00 0.000 391.337,00 0.000 391.337,00 0.000 391.337,00 0.000 391.337,00 0.000 391.337,00 0.000 391.337,00 0.000 0 | 10.302.0017.2.058. | | 0,00 | 371.000,00 | 0,00 | 371.000,00 |
| Psicossocial - CAPS | 10.302.0017.2.059. | Manutenção dos Consorcios Intermunicipais de | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 10.302.0017.2.061. MANUTENÇAO DA L'NIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 10.302.0017.2.062. Fortalecimento da Saúde Bucal 0,00 332.000,00 0,00 332.000,00 0.302.000,00 0.302.0017.2.063. Fortalecimento da Estratégia Sáude da Familia - 0,00 220.000,00 0,00 220.000,00 ESF 0.302.0017.2.069. Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde 0,00 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000,00 0.000 0.000,00 0 | 10.302.0017.2.060. | | 0,00 | 455.880,00 | 0,00 | 455.880,00 |
| 10.302.0017.2.062. Fortalecimento da Saúde Bucal 0,00 332.000,00 0,00 220.000,00 10.302.0017.2.063. Fortalecimento da Estratégia Sáude da Familia - 0,00 220.000,00 220.000,00 ESF | 10.302.0017.2.061. | MANUTENÇAO DA UNIDADE DE PRONTO | 0,00 | 391.337,00 | 0,00 | 391.337,00 |
| ESF Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Scercetaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde O,00 12.000,000 0,000 12.000,000 10.304.0001,0000 Nigilância Sanitária O,00 12.000,000 0,000 12.000,000 10.304.0017,0.000. SAÚDE PARA TODOS O,000 12.000,000 0,000 12.000,000 10.304.0017,2.064. PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA Nigilância Sanitária O,00 300.000,000 0,00 12.000,000 10.306.0000,000 NIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA Nigilância Sanitária O,00 300.000,000 0,00 300.000,000 10.306.0017,2.064. Amentação e Nutrição O,00 300.000,000 0,00 300.000,000 10.306.0017,2.066. Manutenção do Programa de Alimentação e O,00 300.000,000 0,00 300.000,000 10.306.0017,2.066. Manutenção do Programa de Alimentação e O,00 300.000,000 0,00 300.000,000 12.122.0000.0000. Educação Administração Geral 310.000,00 26.255.066,00 0,00 26.555.066,00 12.122.0010.0000. ASSISTÊNCIA SOCIAL SOCIAC SOCIAC | 10.302.0017.2.062. | Fortalecimento da Saúde Bucal | 0,00 | 332.000,00 | 0,00 | 332.000,00 |
| 10.302.0017.2.069. Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde 10.304.0000.0000. Vigilância Sanitária 0.00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 10.304.0017.0.000. SAÚDE PARA TODOS 0.00 12.000,00 12.000,00 10.304.0017.2.064. PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÁNCIA EM SAÚDE - PROVIGIA 10.306.0000.0000. Alimentação e Nutrição Nutricipal e Nutrição 0.00 300.000,00 0.00 300.000,00 10.306.0017.2.066. Manutenção do Programa de Alimentação e 0.00 300.000,00 0.00 300.000,00 10.306.0017.2.066. Manutenção do Programa de Alimentação e 0.00 300.000,00 0.00 300.000,00 12.1000.000 12.1000.000 12.1000.000 0.00 300.000,00 0.00 300.000,00 12.1000.0000.000. Administração Geral 310.000,00 26.255.066,00 0.00 26.565.066,00 12.122.0010.000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE 310.000,00 26.255.066,00 0.00 | 10.302.0017.2.063. | | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| 10.304.0000.000. Vigilância Sanitária 0,00 12.000,00 12.000,00 10.304.0017.0.000. SAÚDE PARA TODOS 0,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 10.304.0017.2.064. PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROVIGIA 0,00 12.000,00 0,00 12.000,00 10.306.0000.000. Alimentação e Nutrição 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00 10.306.0017.0.000. SAÚDE PARA TODOS 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00 10.306.0017.2.066. Manutenção de Programa de Alimentação e 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00 12.000,00 12.000,000 12.000,000 0,00 300.000,00 12.000,000 12.000,000 12.000,000 0,00 300.000,00 12.000,000 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00 0,00 200.000,00 | 10.302.0017.2.069. | Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da | 0,00 | 200.056,56 | 0,00 | 200.056,56 |
| 10.304.0017.2.064. PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROVIGIA 10.306.0000.0.000. Alimentação e Nutrição 0.00 300.000,00 300.000,00 0.00 300.000,00 10.306.0017.0.000. SAÚDE PARA TODOS 0.00 300.000,00 0.00 300.000,00 10.306.0017.2.066. Manutenção de Programa de Alimentação e 0.00 300.000,00 0.00 26.555.066,00 0.00 26.555.06 | 10.304.0000.0.000. | | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROVIGIA 10.306.0000.000.000 | 10.304.0017.0.000. | SAÚDE PARA TODOS | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| 10.306.0000.000. Alimentação e Nutrição 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00 10.306.0017.0.000. SAÚDE PARA TODOS 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00 10.306.0017.2.066. Manutenção do Programa de Alimentação e Complementação Nutricional - PNAN 12.000.0000.000. Educação 041.000,00 33.096.900,00 0,00 33.537.900,00 12.122.0000.0000. Administração Geral 310.000,00 26.255.066,00 0,00 26.565.066,00 12.122.0010.0000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.122.0010.3.000. OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E SCERTAIR MUNICO DE ATIVIDADES COMUNS - EDUCAÇÃO 12.126.0000.0000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.122.0010.3.000. OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E SUBJECTA O DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.126.0010.2.002. AMUNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E SUBJECTA O DE SUBJECTA O DE SERVIÇOS E SUBJECTA O DE SUBJECTA SUBJECTA SUBJECTA SUBJECTA SUBJECTA SUBJECTA SUBJECTA SUBJECTA SUBJECTA O DO SUBJECTA O DE | 10.304.0017.2.064. | | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| 10.306.0017.0.000. SAÚDE PARA TODOS 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00 10.306.0017.2.066. Manutenção do Programa de Alimentação e Complementação Nutricional - PNAN 12.000.0000.0000. Educação 441.000,00 33.096.900,00 0,00 33.537.900,00 12.122.0000.0000. ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.122.0010.2.023. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.122.0010.0000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASISTÊNCIA SOCIAL 12.126.0010.0000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASISTÊNCIA SOCIAL 12.122.0010.3.000. OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ALIVIDADES COMUNS - EDUCAÇÃO 12.126.0010.0000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASISTÊNCIA SOCIAL 12.126.0010.0000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASISTÊNCIA SOCIAL 12.126.0010.2.025. Manutenção do Nucleo Tecnológico do Município - D,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0 | 10.306.0000.0.000. | | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 10.306.0017.2.066. Manutenção do Programa de Alimentação e Complementação Nutricional - PNAN 12.000.0000.0000.0000. Educação 441.000,00 33.096.900,00 0,00 33.537.900,00 12.122.0000.0000. Administração Geral 310.000,00 26.255.066,00 0,00 26.565.066,00 12.122.0010.0000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.122.0010.2.023. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.122.0010.3.000. OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E SULVAÇÃO 12.126.0010.0000. Tecnologia da Informação DUCAÇÃO 12.126.0010.0000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 12.126.0010.2.025. Manutenção do Nucleo Tecnológico do Município - PROINFO 12.128.0000.0000. Formação de Recursos Humanos 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 12.128.0010.0000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 10.000,00 12.128.0010.0000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 10.000,00 12.128.0010.0000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 12.128.0010.0000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 | 10.306.0017.0.000. | | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 12.000.0000.0000. Educação 441.000,00 33.096.900,00 0,00 33.537.900,00 12.122.0000.0000. Administração Geral 310.000,00 26.255.066,00 0,00 26.565.066,00 12.122.0010.0.000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.122.0010.2.023. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da 8.00 26.255.066,00 26.255. | 10.306.0017.2.066. | | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | |
| 12.122.0000.0.000. Administração Geral 310.000,00 26.255.066,00 0,00 26.565.066,00 12.122.0010.0.000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.122.0010.2.023. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura 0.00 0. | 12.000.0000.0.000. | | 441.000,00 | 33.096.900,00 | 0,00 | 33.537.900,00 |
| 12.122.0010.0.000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.122.0010.2.023. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.122.0010.3.000. OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES COMUNS - EDUCAÇÃO 12.126.0000.0.000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.128.0000.0.000. Formação de Recursos Humanos 0,00 2.000,00 0,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0, | 12.122.0000.0.000. | Administração Geral | 310.000,00 | 26.255.066,00 | 0,00 | |
| 12.122.0010.2.023. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.122.0010.3.000. OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES COMUNS - EDUCAÇÃO 12.126.0000.0.000. Tecnologia da Informação O,00 2.000,00 12.126.0010.0.000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.126.0010.2.025. Manutenção do Nucleo Tecnológico do Município - PROINFO 12.128.0000.0.000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE O,00 2.000,00 12.128.0010.0.000. Formação de Recursos Humanos O,00 10.000,00 12.128.0010.2.026. Capacitação e Treinamento de Servidores O,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 0,00 0,00 10.000,00 0,00 0,00 10.000,00 0,00 0,00 | 12.122.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE | 310.000,00 | 26.255.066,00 | 0,00 | |
| 12.122.0010.3.000. OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES COMUNS - EDUCAÇÃO 12.126.0000.0.000. Tecnologia da Informação 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 12.126.0010.0.000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 | 12.122.0010.2.023. | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da | 0,00 | 26.255.066,00 | 0,00 | 26.255.066,00 |
| 12.126.0000.0000. Tecnologia da Informação 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 12.126.0010.0000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 12.126.0010.2.025. Manutenção do Nucleo Tecnológico do Município - PROINFO 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 12.128.0000.0.000. Formação de Recursos Humanos 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 12.128.0010.0.000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 12.128.0010.2.026. Capacitação e Treinamento de Servidores 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 | 12.122.0010.3.000. | OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E | 310.000,00 | 0,00 | 0,00 | 310.000,00 |
| 12.126.0010.0.000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.126.0010.2.025. Manutenção do Nucleo Tecnológico do Município - PROINFO 12.128.0000.0.000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.128.0010.2.026. Capacitação e Treinamento de Servidores 0,00 2.000,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 0,00 0.000,00 | 12.126.0000.0.000. | | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 12.126.0010.2.025. Manutenção do Nucleo Tecnológico do Município - PROINFO 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 12.128.0000.0.000. Formação de Recursos Humanos 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 12.128.0010.0.000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 12.128.0010.2.026. Capacitação e Treinamento de Servidores 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 | | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE | | * | ŕ | 2.000,00 |
| 12.128.0000.0.000. Formação de Recursos Humanos 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 12.128.0010.0.000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 12.128.0010.2.026. Capacitação e Treinamento de Servidores 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 | 12.126.0010.2.025. | Manutenção do Nucleo Tecnológico do Município - | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 12.128.0010.0.000. GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 12.128.0010.2.026. Capacitação e Treinamento de Servidores 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 | 12.128.0000.0.000. | | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 12.128.0010.2.026. Capacitação e Treinamento de Servidores 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 | | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE | · · | | ŕ | |
| | 12.128.0010.2.026. | | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | 12.361.0000.0.000. | | 131.000,00 | | 0,00 | |



Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

| | | | | Operações | |
|---------------------|---|-----------------|-------------------|------------|--------------|
| <u>Programática</u> | <u>Descrição</u> | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | Especiais | <u>Total</u> |
| 12.361.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 131.000,00 | 2.200.050,00 | 0,00 | 2.331.050,00 |
| 12.361.0010.1.028. | Ampliação; Reforma ou Construção nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação | 131.000,00 | 0,00 | 0,00 | 131.000,00 |
| 12.361.0010.2.030. | Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 12.361.0010.2.031. | Fundo Rotativo - Dinheiro Direto na Escola | 0,00 | 130.000,00 | 0,00 | 130.000,00 |
| 12.361.0010.2.032. | Manutenção da Merenda Escolar | 0,00 | 1.770.050,00 | 0,00 | 1.770.050,00 |
| 12.363.0000.0.000. | Ensino Profissional | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 12.363.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 12.363.0010.2.033. | Apoio a Casa Familiar Rural | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 12.364.0000.0.000. | Ensino Superior | 0,00 | 51.000,00 | 0,00 | 51.000,00 |
| 12.364.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 51.000,00 | 0,00 | 51.000,00 |
| 12.364.0010.2.034. | Apoio ao Ensino Superior | 0,00 | 51.000,00 | 0,00 | 51.000,00 |
| 12.365.0000.0.000. | Educação Infantil | 0,00 | 4.555.784,00 | 0,00 | 4.555.784,00 |
| 12.365.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 4.555.784,00 | 0,00 | 4.555.784,00 |
| 12.365.0010.2.036. | Manutenção dos Centros de Educação Infantil | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 12.365.0010.2.037. | Uniformes | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 12.365.0010.2.038. | Manutenção do Transporte Escolar e Conservação dos Veículos | 0,00 | 4.325.784,00 | 0,00 | 4.325.784,00 |
| 12.366.0000.0.000. | Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 12.366.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 12.366.0010.2.039. | Manutenção da Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 13.000.0000.0.000. | Cultura | 0,00 | 782.100,00 | 0,00 | 782.100,00 |
| 13.391.0000.0.000. | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 0,00 | 5.100,00 | 0,00 | 5.100,00 |
| 13.391.0016.0.000. | CULTURA | 0,00 | 5.100,00 | 0,00 | 5.100,00 |
| 13.391.0016.2.041. | Museu Municipal | 0,00 | 5.100,00 | 0,00 | 5.100,00 |
| 13.392.0000.0.000. | Difusão Cultural | 0,00 | 777.000,00 | 0,00 | 777.000,00 |
| 13.392.0016.0.000. | CULTURA | 0,00 | 777.000,00 | 0,00 | 777.000,00 |
| 13.392.0016.2.042. | Biblioteca Municipal | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 13.392.0016.2.043. | Banda Sinfonica Municipal de Pinhão | 0,00 | 170.000,00 | 0,00 | 170.000,00 |
| 13.392.0016.2.044. | Apoio e/ou Realizações de Eventos Culturais | 0,00 | 551.000,00 | 0,00 | 551.000,00 |
| 13.392.0016.2.045. | Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais | 0,00 | 41.000,00 | 0,00 | 41.000,00 |
| 15.000.0000.0.000. | Urbanismo | 230.000,00 | 0,00 | 0,00 | 230.000,00 |
| 15.452.0000.0.000. | Serviços Urbanos | 230.000,00 | 0,00 | 0,00 | 230.000,00 |
| 15.452.0009.0.000. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 230.000,00 | 0,00 | 0,00 | 230.000,00 |
| 15.452.0009.1.119. | Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas | 230.000,00 | 0,00 | 0,00 | 230.000,00 |
| 16.000.0000.0.000. | Habitação | 70.000,00 | 0,00 | 313.000,00 | 383.000,00 |
| 16.482.0000.0.000. | Habitação Urbana | 70.000,00 | 0,00 | 313.000,00 | 383.000,00 |
| 16.482.0003.0.000. | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 313.000,00 | 313.000,00 |
| 16.482.0003.0.033. | PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 313.000,00 | 313.000,00 |
| 16.482.0009.0.000. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |
| 16.482.0009.1.128. | Saneamento Básico Rural | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |
| 18.000.0000.0.000. | Gestão Ambiental | 0,00 | 749.575,00 | 530.000,00 | 1.279.575,00 |
| 18.541.0000.0.000. | Preservação e Conservação Ambiental | 0,00 | 566.000,00 | 0,00 | 566.000,00 |
| 18.541.0009.0.000. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 0,00 | 566.000,00 | 0,00 | 566.000,00 |
| 18.541.0009.2.121. | Programa ICMS Ecológico | 0,00 | 450.000,00 | 0,00 | 450.000,00 |
| 18.541.0009.2.122. | Urbanismo e Arborização | 0,00 | 101.000,00 | 0,00 | 101.000,00 |
| 18.541.0009.2.126. | Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 18.542.0000.0.000. | Controle Ambiental | 0,00 | 183.575,00 | 530.000,00 | 713.575,00 |
| 18.542.0009.0.000. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 0,00 | 183.575,00 | 530.000,00 | 713.575,00 |



Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

| Programática | Descrição | | | <u>Operações</u> | |
|--|---|------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 18.542.0009.0.030. | ATERRO SANITÁRIO E RECICLAGEM DE | Projetos 0,00 | Atividades 0,00 | Especiais 180.000,00 | <u>Total</u> 180.000,00 |
| | RESÍDUOS | , | , | Ź | Ź |
| 18.542.0009.0.038. | Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos e/ou Triagem e Compostagem | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 | 350.000,00 |
| 18.542.0009.2.124. | Controle Etico e Animais | 0,00 | 183.575,00 | 0,00 | 183.575,00 |
| 20.000.0000.0.000. | Agricultura | 210.000,00 | 1.890.000,00 | 0,00 | 2.100.000,00 |
| 20.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 720.000,00 | 0,00 | 720.000,00 |
| 20.122.0019.0.000. | AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS | 0,00 | 720.000,00 | 0,00 | 720.000,00 |
| 20.122.0019.2.070. | Manutenção e Conservação da Frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária | 0,00 | 320.000,00 | 0,00 | 320.000,00 |
| 20.122.0019.2.071. | Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária | 0,00 | 380.000,00 | 0,00 | 380.000,00 |
| 20.122.0019.2.285. | POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 20.541.0000.0.000. | Preservação e Conservação Ambiental | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| 20.541.0019.0.000. | AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| 20.541.0019.2.076. | Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Florestas | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| 20.606.0000.0.000. | Extensão Rural | 210.000,00 | 990.000,00 | 0,00 | 1.200.000,00 |
| 20.606.0019.0.000. | AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS | 210.000,00 | 990.000,00 | 0,00 | 1.200.000,00 |
| 20.606.0019.1.072. | Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 |
| 20.606.0019.2.073. | Programa Porteira a Dentro | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 20.606.0019.2.074. | Aquisição de Máquinas; Equipamentos e Veículos | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 20.606.0019.2.075. | Fomento a Produçao Agropecúaria/Realização de Feiras e Eventos | 0,00 | 450.000,00 | 0,00 | 450.000,00 |
| 20.606.0019.2.077. | Apoio ao Produtor Rural | 0,00 | 230.000,00 | 0,00 | 230.000,00 |
| 22.000.0000.0.000. | Indústria | 750.096,45 | 193.000,00 | 80.000,00 | 1.023.096,45 |
| 22.122.0000.0.000. | Administração Geral | 750.096,45 | 163.000,00 | 0,00 | 913.096,45 |
| 22.122.0007.0.000. | INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 750.096,45 | 163.000,00 | 0,00 | 913.096,45 |
| 22.122.0007.1.132. | Aplicação do Orçamento Impositivivo nas Ações de Desenvolvimento Indústrial | 750.096,45 | 0,00 | 0,00 | 750.096,45 |
| 22.122.0007.2.129. | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo | 0,00 | 163.000,00 | 0,00 | 163.000,00 |
| 22.661.0000.0.000. | Promoção Industrial | 0,00 | 30.000,00 | 80.000,00 | 110.000,00 |
| 22.661.0007.0.000. | INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 0,00 | 30.000,00 | 80.000,00 | 110.000,00 |
| 22.661.0007.0.250. | Incentivo a Geração de Emprego e Renda | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 22.661.0007.2.133. | Incentivo a Indústria, comercio e Serviços | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 23.000.0000.0.000. | Comércio e Serviços | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 23.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 23.122.0007.0.000. | INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 23.122.0007.2.130. | Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 24.000.0000.0.000. | Turismo Comunicações | 0,00 | 277.000,00 | 0,00 | 277.000,00 |
| 24.131.0000.0.000. | Comunicação Social | 0,00 | 277.000,00 | 0,00 | 277.000,00 |
| 24.131.0002.0.000. | GOVERNO MUNICIPAL | 0,00 | 277.000,00 | 0,00 | 277.000,00 |
| | Assessoria de Comunicação e Publicidade | 0,00 | · · | | · · |
| 24.131.0002.2.006. 26.000.0000.0.000. | , | 1.500.000,00 | 277.000,00 460.000,00 | 0,00 0,00 | 277.000,00 |
| 26.122.0000.0.000. | Transporte Administração Geral | 50.000,00 | 460.000,00 | 0,00 | 1.960.000,00 510.000,00 |
| 26.122.0020.0.000. | INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO | 50.000,00 | 460.000,00 | 0,00 | 510.000,00 |
| 26.122.0020.1.078. | Aquisição de Máquinas e Veículos | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 26.122.0020.1.078. | Manutenção das Atividades da Secretaria de | 0,00 | 460.000,00 | 0,00 | 460.000,00 |
| 26.122.0020.2.080. | Infra-Estrutura e Viação Infra-Estrutura Urbana | 1.450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.450.000,00 |
| | | | 0,00 | | |
| 26.451.0020.0.000. | INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO | 1.450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.450.000,00 |



Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

| D (1) | D | | | <u>Operações</u> | |
|---------------------|---|-----------------|-------------------|------------------|---------------|
| <u>Programática</u> | <u>Descrição</u> | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | <u>Especiais</u> | <u>Total</u> |
| 26.451.0020.1.081. | Construção, Reforma e Melhorias e Pontes, Boeiros e Galerias Pluviais | 810.000,00 | 0,00 | 0,00 | 810.000,00 |
| 26.451.0020.1.082. | Pavimentação e Recuperação das Vias Rurais | 640.000,00 | 0,00 | 0,00 | 640.000,00 |
| 27.000.0000.0.000. | Desporto e Lazer | 475.000,00 | 635.000,00 | 0,00 | 1.110.000,00 |
| 27.122.0000.0.000. | Administração Geral | 475.000,00 | 130.000,00 | 0,00 | 605.000,00 |
| 27.122.0008.0.000. | ESPORTE PARA TODOS | 475.000,00 | 130.000,00 | 0,00 | 605.000,00 |
| 27.122.0008.1.047. | Construção, Manutenção, Reformas e ampliações nos Espaços Esportivos | 475.000,00 | 0,00 | 0,00 | 475.000,00 |
| 27.122.0008.2.048. | Conservação, Manutenção e Aquisição de Veículos | 0,00 | 130.000,00 | 0,00 | 130.000,00 |
| 27.812.0000.0.000. | Desporto Comunitário | 0,00 | 505.000,00 | 0,00 | 505.000,00 |
| 27.812.0008.0.000. | ESPORTE PARA TODOS | 0,00 | 505.000,00 | 0,00 | 505.000,00 |
| 27.812.0008.2.049. | Realização e Participação em Eventos Esportivos e Comemorativos | 0,00 | 505.000,00 | 0,00 | 505.000,00 |
| 28.000.0000.0.000. | Encargos Especiais | 0,00 | 7.030.000,00 | 9.970.000,00 | 17.000.000,00 |
| 28.843.0000.0.000. | Serviço da Dívida Interna | 0,00 | 7.000.000,00 | 5.670.000,00 | 12.670.000,00 |
| 28.843.0005.0.000. | ENCARGOS MUNICIPAIS | 0,00 | 7.000.000,00 | 5.670.000,00 | 12.670.000,00 |
| 28.843.0005.0.134. | Amortização e Encargos da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 3.600.000,00 | 3.600.000,00 |
| 28.843.0005.0.135. | Contribuição Compulsória do PASEP | 0,00 | 0,00 | 2.070.000,00 | 2.070.000,00 |
| 28.843.0005.2.136. | Aporte para Cobertura do RPPS | 0,00 | 7.000.000,00 | 0,00 | 7.000.000,00 |
| 28.846.0000.0.000. | Outros Encargos Especiais | 0,00 | 30.000,00 | 4.300.000,00 | 4.330.000,00 |
| 28.846.0005.0.000. | ENCARGOS MUNICIPAIS | 0,00 | 30.000,00 | 4.300.000,00 | 4.330.000,00 |
| 28.846.0005.0.137. | Precatórios e Sentenças Judiciais | 0,00 | 0,00 | 4.300.000,00 | 4.300.000,00 |
| 28.846.0005.2.138. | Devolução de Convênio | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 99.000.0000.0.000. | Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 15.470.444,00 | 15.470.444,00 |
| 99.999.0000.0.000. | Reserva de Contingência geral | 0,00 | 0,00 | 15.470.444,00 | 15.470.444,00 |
| 99.999.0006.0.000. | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 1.185.000,00 | 1.185.000,00 |
| 99.999.0006.9.139. | Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 1.185.000,00 | 1.185.000,00 |
| 99.999.9999.0.000. | RESERVA DE CONTINGENCIA | 0,00 | 0,00 | 14.285.444,00 | 14.285.444,00 |
| 99.999.9999.9.005. | RESERVA DE CONTINGENCIA | 0,00 | 0,00 | 14.285.444,00 | 14.285.444,00 |

31.726.159,45 106.262.413,00 26.395.347,55 164.383.920,00



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 01 | Descrição FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE | | Atividades | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|---------------------------|--|---------------|------------|------------------------|---------------|
| Unidade: 01001 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DI | E PINHAO | | | |
| 09.000.0000.0.000. | Previdência Social | 25.098.476,00 | 0,00 | 0,00 | 25.098.476,00 |
| 09.272.0000.0.000. | Previdência do Regime Estatutário | 25.098.476,00 | 0,00 | 0,00 | 25.098.476,00 |
| 09.272.0021.0.000. | FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PINHAO | 25.098.476,00 | 0,00 | 0,00 | 25.098.476,00 |
| | THUE | | | | |
| | | 25.098.476.00 | 0.00 | 0,00 | 25.098.476.00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 02 | <u>Descrição</u> GOVERNO MUNICIPAL | <u>Projetos</u> | Atividades | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|---------------------------|---------------------------------------|-----------------|------------|------------------------|--------------|
| Unidade: 02001 | GABINETE DO PREFEITO | | | | |
| 04.000.0000.0.000. | Administração | 0,00 | 109.000,00 | 0,00 | 109.000,00 |
| 04.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 109.000,00 | 0,00 | 109.000,00 |
| 04.122.0002.0.000. | GOVERNO MUNICIPAL | 0,00 | 109.000,00 | 0,00 | 109.000,00 |
| | | 0.00 | 109,000,00 | 0.00 | 109.000.00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 02 Unidade: 02003 | <u>Descrição</u> GOVERNO MUNICIPAL ASSESSORIA JURÍDICA | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | <u>Operações</u> <u>Especiais</u> | <u>Total</u> |
|--|--|----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| 03.000.0000.0.000. 03.062.0000.0.000. 03.062.0002.0.000. | Essencial à Justiça Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário GOVERNO MUNICIPAL | 0,00 0,00 0,00 | 5.000,00 5.000,00 5.000,00 | 0,00 0,00 0,00 | 5.000,00 5.000,00 5.000,00 |
| | | 0.00 | 5,000,00 | 0.00 | 5.000.00 |



Exercício: 2024

Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

| Programática Órgão: 02 Unidade: 02004 | Descrição GOVERNO MUNICIPAL ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | <u>Operações</u> <u>Especiais</u> | <u>Total</u> |
|---|---|-----------------|-------------------|--------------------------------------|--------------|
| 24.000.0000.0.000. | Comunicações | 0,00 | 277.000,00 | 0,00 | 277.000,00 |
| 24.131.0000.0.000. | Comunicação Social | 0,00 | 277.000,00 | 0,00 | 277.000,00 |
| 24.131.0002.0.000. | GOVERNO MUNICIPAL | 0,00 | 277.000,00 | 0,00 | 277.000,00 |
| | | 0.00 | 277.000.00 | 0.00 | 277.000.00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 02 | Descrição GOVERNO MUNICIPAL CONTROL A DODIA INTERNA | <u>Projetos</u> | Atividades | <u>Operações</u> <u>Especiais</u> | <u>Total</u> |
|--------------------------------------|---|-----------------|------------|--------------------------------------|--------------|
| Unidade: 02005 04.000.0000.0.000. | CONTROLADORIA INTERNA Administração | 0.00 | 4.000.00 | 0.00 | 4.000,00 |
| 04.124.0000.0.000. | Controle Externo | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 04.124.0002.0.000. | GOVERNO MUNICIPAL | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| | | 0.00 | 4.000.00 | 0.00 | 4.000.00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 03 | Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | <u>Projetos</u> | Atividades | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|---------------------------|---|-----------------|---------------|------------------------|---------------|
| Unidade: 03001 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECI | | | | |
| 04.000.0000.0.000. | Administração | 1.348.000,00 | 18.170.000,00 | 0,00 | 19.518.000,00 |
| 04.122.0000.0.000. | Administração Geral | 1.348.000,00 | 18.170.000,00 | 0,00 | 19.518.000,00 |
| 04.122.0003.0.000. | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | 1.348.000,00 | 18.170.000,00 | 0,00 | 19.518.000,00 |
| | | 1,348,000,00 | 18.170.000.00 | 0.00 | 19.518.000.00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 03 Unidade: 03002 | <u>Descrição</u> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | <u>Projetos</u> | Atividades | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|--|---|----------------------|--|------------------------|--|
| 04.000.0000.0.000. 04.128.0000.0.000. 04.128.0003.0.000. | Administração Formação de Recursos Humanos ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOF | 0,00 0,00 0,00 | 110.000,00 110.000,00 110.000,00 | 0,00 0,00 0,00 | 110.000,00 110.000,00 110.000,00 |
| | _ | 0.00 | 110.000.00 | 0.00 | 110.000.00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 03 | <u>Descrição</u> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | <u>Projetos</u> | Atividades | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|---------------------------|---|-----------------|------------|------------------------|--------------|
| Unidade: 03003 | DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CO | ONTRATOS | | | |
| 04.000.0000.0.000. | Administração | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04.122.0003.0.000. | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOF | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| | _ | | | | |
| | _ | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |



Exercício: 2024

Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

| <u>Programática</u> | <u>Descrição</u> | <u>Projetos</u> | Atividades | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|---------------------|---------------------------------------|-----------------|------------|------------------------|--------------|
| Órgão: 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| Unidade: 03004 | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMA | ÇÃO | | | |
| 04.000.0000.0.000. | Administração | 0,00 | 130.000,00 | 0,00 | 130.000,00 |
| 04.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 130.000,00 | 0,00 | 130.000,00 |
| 04.122.0003.0.000. | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOF | 0,00 | 130.000,00 | 0,00 | 130.000,00 |
| | - | 0.00 | 130.000.00 | 0.00 | 130.000.00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 03 | Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | <u>Projetos</u> | Atividades | Operações Especiais | Total |
|---------------------------|--|-----------------|--------------|------------------------|--------------|
| Unidade: 03005 | DEPARTAMENTO DE CENTRALIZADO DE CONTRO | DLE | | | |
| 04.000.0000.0.000. | Administração | 0,00 | 6.154.200,00 | 0,00 | 6.154.200,00 |
| 04.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 6.154.200,00 | 0,00 | 6.154.200,00 |
| 04.122.0003.0.000. | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOF | 0,00 | 6.154.200,00 | 0,00 | 6.154.200,00 |
| | - | 0.00 | 6.154.200.00 | 0.00 | 6.154.200.00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 03 | Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|---------------------------|---|-----------------|-------------------|------------------------|--------------|
| Unidade: 03006 | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO | | | | |
| 04.000.0000.0.000. | Administração | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04.121.0000.0.000. | Planejamento e Orçamento | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04.121.0003.0.000. | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOF | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| | - | 0.00 | 15.000.00 | 0.00 | 15.000.00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 03 | <u>Descrição</u> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | <u>Projetos</u> | Atividades | <u>Operações</u> <u>Especiais</u> | <u>Total</u> |
|---------------------------|---|-----------------|------------|--------------------------------------|--------------|
| Unidade: 03007 | DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E OUVIDORIA | MUNICIPAL | | | |
| 04.000.0000.0.000. | Administração | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 04.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 04.122.0003.0.000. | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOF | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| | _ | 0.00 | 4.000.00 | 0.00 | 4.000.00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 03 Unidade: 03008 | Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Projetos | <u>Atividades</u> | <u>Operações</u> <u>Especiais</u> | <u>Total</u> |
|---|--|----------|-------------------|--------------------------------------|--------------|
| 05.000.0000.0.000. | Defesa Nacional | 0,00 | 200.800,00 | 0,00 | 200.800,00 |
| 05.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 200.800,00 | 0,00 | 200.800,00 |
| 05.122.0003.0.000. | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOF | 0,00 | 200.800,00 | 0,00 | 200.800,00 |
| | - | 0.00 | 200,800,00 | 0.00 | 200.800.00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 03 | <u>Descrição</u> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | <u>Projetos</u> | Atividades | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|---------------------------|---|-----------------|------------|------------------------|--------------|
| Unidade: 03009 | | | | | |
| 16.000.0000.0.000. | Habitação | 0,00 | 0,00 | 313.000,00 | 313.000,00 |
| 16.482.0000.0.000. | Habitação Urbana | 0,00 | 0,00 | 313.000,00 | 313.000,00 |
| 16.482.0003.0.000. | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOF | 0,00 | 0,00 | 313.000,00 | 313.000,00 |
| | _ | 0.00 | 0.00 | 313.000.00 | 313.000.00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 04 Unidade: 04001 | <u>Descrição</u> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRE | Projetos FARIA | <u>Atividades</u> | <u>Operações</u> <u>Especiais</u> | <u>Total</u> |
|---|---|-------------------|-------------------|--------------------------------------|--------------|
| 04.000.0000.0.000. | Administração | 0,00 | 190.000,00 | 0,00 | 190.000,00 |
| 04.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 04.122.0004.0.000. | GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 04.123.0000.0.000. | Administração Financeira | 0,00 | 160.000,00 | 0,00 | 160.000,00 |
| 04.123.0004.0.000. | GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS | 0,00 | 160.000,00 | 0,00 | 160.000,00 |
| | _ | 0.00 | 190.000,00 | 0.00 | 190.000.00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 04 | <u>Descrição</u> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | <u>Projetos</u> | Atividades | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|---------------------------|--|-----------------|------------|------------------------|--------------|
| Unidade: 04002 | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | | | | |
| 04.000.0000.0.000. | Administração | 0,00 | 240.000,00 | 0,00 | 240.000,00 |
| 04.123.0000.0.000. | Administração Financeira | 0,00 | 240.000,00 | 0,00 | 240.000,00 |
| 04.123.0004.0.000. | GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS | 0,00 | 240.000,00 | 0,00 | 240.000,00 |
| | | 0.00 | 240,000,00 | 0.00 | 240.000.00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 04 Unidade: 04003 | Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | <u>Operações</u> <u>Especiais</u> | <u>Total</u> |
|---|---|-----------------|-------------------|--------------------------------------|--------------|
| 04.000.0000.0.000. | Administração | 0,00 | 270.000,00 | 0,00 | 270.000,00 |
| 04.123.0000.0.000. | Administração Financeira | 0,00 | 270.000,00 | 0,00 | 270.000,00 |
| 04.123.0004.0.000. | GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS | 0,00 | 270.000,00 | 0,00 | 270.000,00 |
| | | 0.00 | 270.000.00 | 0.00 | 270.000.00 |



Estado do Paraná

Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática | Descrição | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|--------------------|--|-----------------|-------------------|------------------------|---------------|
| Órgão: 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CUI | | | | |
| Unidade: 05001 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE I | EDUCAÇAO | | | |
| 04.000.0000.0.000. | Administração | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| 04.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| 04.122.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| 12.000.0000.0.000. | Educação | 441.000,00 | 33.096.900,00 | 0,00 | 33.537.900,00 |
| 12.122.0000.0.000. | Administração Geral | 310.000,00 | 26.255.066,00 | 0,00 | 26.565.066,00 |
| 12.122.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 310.000,00 | 26.255.066,00 | 0,00 | 26.565.066,00 |
| 12.126.0000.0.000. | Tecnologia da Informação | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 12.126.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 12.128.0000.0.000. | Formação de Recursos Humanos | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 12.128.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 12.361.0000.0.000. | Ensino Fundamental | 131.000,00 | 2.200.050,00 | 0,00 | 2.331.050,00 |
| 12.361.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 131.000,00 | 2.200.050,00 | 0,00 | 2.331.050,00 |
| 12.363.0000.0.000. | Ensino Profissional | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 12.363.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 12.364.0000.0.000. | Ensino Superior | 0,00 | 51.000,00 | 0,00 | 51.000,00 |
| 12.364.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 51.000,00 | 0,00 | 51.000,00 |
| 12.365.0000.0.000. | Educação Infantil | 0,00 | 4.555.784,00 | 0,00 | 4.555.784,00 |
| 12.365.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 4.555.784,00 | 0,00 | 4.555.784,00 |
| 12.366.0000.0.000. | Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 12.366.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| | | 441.000,00 | 33.276.900,00 | 0,00 | 33.717.900,00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 05 | <u>Descrição</u> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CUI | <u>Projetos</u> TURA | Atividades | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|---------------------------|--|-------------------------|------------|------------------------|--------------|
| Unidade: 05002 | DEPARTAMENTO DE CULTURA | | | | |
| 13.000.0000.0.000. | Cultura | 0,00 | 782.100,00 | 0,00 | 782.100,00 |
| 13.391.0000.0.000. | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 0,00 | 5.100,00 | 0,00 | 5.100,00 |
| 13.391.0016.0.000. | CULTURA | 0,00 | 5.100,00 | 0,00 | 5.100,00 |
| 13.392.0000.0.000. | Difusão Cultural | 0,00 | 777.000,00 | 0,00 | 777.000,00 |
| 13.392.0016.0.000. | CULTURA | 0,00 | 777.000,00 | 0,00 | 777.000,00 |
| | | 0.00 | 782.100.00 | 0.00 | 782.100.00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 06 Unidade: 06001 | Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECR | | <u>Atividades</u> | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|---|--|------------|-------------------|------------------------|--------------|
| 04.000.0000.0.000. | Administração | 0,00 | 330.000,00 | 0,00 | 330.000,00 |
| 04.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 330.000,00 | 0,00 | 330.000,00 |
| 04.122.0008.0.000. | ESPORTE PARA TODOS | 0,00 | 330.000,00 | 0,00 | 330.000,00 |
| 27.000.0000.0.000. | Desporto e Lazer | 475.000,00 | 635.000,00 | 0,00 | 1.110.000,00 |
| 27.122.0000.0.000. | Administração Geral | 475.000,00 | 130.000,00 | 0,00 | 605.000,00 |
| 27.122.0008.0.000. | ESPORTE PARA TODOS | 475.000,00 | 130.000,00 | 0,00 | 605.000,00 |
| 27.812.0000.0.000. | Desporto Comunitário | 0,00 | 505.000,00 | 0,00 | 505.000,00 |
| 27.812.0008.0.000. | ESPORTE PARA TODOS | 0,00 | 505.000,00 | 0,00 | 505.000,00 |
| | - | 475.000,00 | 965.000,00 | 0,00 | 1.440.000,00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 07 Unidade: 07001 | <u>Descrição</u> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | <u>Operações</u> <u>Especiais</u> | <u>Total</u> |
|---|---|-----------------|-------------------|--------------------------------------|--------------|
| 10.000.0000.0.000. | Saúde | 111.603,00 | 8.147.000,84 | 0,00 | 8.258.603,84 |
| 10.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 10.122.0017.0.000. | SAÚDE PARA TODOS | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 10.301.0000.0.000. | Atenção Básica | 111.603,00 | 5.061.783,84 | 0,00 | 5.173.386,84 |
| 10.301.0017.0.000. | SAÚDE PARA TODOS | 111.603,00 | 5.061.783,84 | 0,00 | 5.173.386,84 |
| 10.302.0000.0.000. | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 2.770.217,00 | 0,00 | 2.770.217,00 |
| 10.302.0017.0.000. | SAÚDE PARA TODOS | 0,00 | 2.770.217,00 | 0,00 | 2.770.217,00 |
| 10.304.0000.0.000. | Vigilância Sanitária | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| 10.304.0017.0.000. | SAÚDE PARA TODOS | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| 10.306.0000.0.000. | Alimentação e Nutrição | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 10.306.0017.0.000. | SAÚDE PARA TODOS | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| | | 111.603,00 | 8.147.000,84 | 0,00 | 8.258.603,84 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 07 Unidade: 07002 | <u>Descrição</u> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|---|--|-----------------|-------------------|------------------------|---------------|
| 10.000.0000.0.000. | Saúde | 160.000,00 | 11.401.396,16 | 0,00 | 11.561.396,16 |
| 10.122.0000.0.000. | Administração Geral | 160.000,00 | 11.201.339,60 | 0,00 | 11.361.339,60 |
| 10.122.0017.0.000. | SAÚDE PARA TODOS | 160.000,00 | 11.201.339,60 | 0,00 | 11.361.339,60 |
| 10.302.0000.0.000. | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 200.056,56 | 0,00 | 200.056,56 |
| 10.302.0017.0.000. | SAÚDE PARA TODOS | 0,00 | 200.056,56 | 0,00 | 200.056,56 |
| | | 160.000,00 | 11.401.396,16 | 0,00 | 11.561.396,16 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 08 Unidade: 08001 | Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTO SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA | | <u>Atividades</u> | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|---|---|----------------|-------------------|------------------------|--------------|
| Unidade: 00001 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA | A SECKE I AKIA | | | |
| 20.000.0000.0.000. | Agricultura | 210.000,00 | 1.480.000,00 | 0,00 | 1.690.000,00 |
| 20.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 720.000,00 | 0,00 | 720.000,00 |
| 20.122.0019.0.000. | AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS | 0,00 | 720.000,00 | 0,00 | 720.000,00 |
| 20.606.0000.0.000. | Extensão Rural | 210.000,00 | 760.000,00 | 0,00 | 970.000,00 |
| 20.606.0019.0.000. | AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS | 210.000,00 | 760.000,00 | 0,00 | 970.000,00 |
| | | 210.000,00 | 1.480.000,00 | 0,00 | 1.690.000,00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 08 Unidade: 08002 | Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FUNDO MUNICIPAL DE FLORESTAS | <u>Projetos</u> E PECUÁRIA | <u>Atividades</u> | <u>Operações</u> <u>Especiais</u> | Total |
|---|--|-------------------------------|-------------------|--------------------------------------|------------|
| 20.000.0000.0.000. | Agricultura | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| 20.541.0000.0.000. | Preservação e Conservação Ambiental | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| 20.541.0019.0.000. | AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| | | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 08 Unidade: 08003 | Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL | Projetos E PECUÁRIA | <u>Atividades</u> | <u>Operações</u> <u>Especiais</u> | <u>Total</u> |
|---|--|------------------------|-------------------|--------------------------------------|--------------|
| 20.000.0000.0.000. | Agricultura | 0,00 | 230.000,00 | 0,00 | 230.000,00 |
| 20.606.0000.0.000. | Extensão Rural | 0,00 | 230.000,00 | 0,00 | 230.000,00 |
| 20.606.0019.0.000. | AGRICULTURA E PECUÁRIA - PINHÃO CRESCENDO MAIS | 0,00 | 230.000,00 | 0,00 | 230.000,00 |
| | | 0,00 | 230.000,00 | 0,00 | 230.000,00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 09 Unidade: 09001 | <u>Descrição</u> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTUR SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECR | | <u>Atividades</u> | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|---|--|------------|-------------------|------------------------|--------------|
| 04.000.0000.0.000. | Administração | 0,00 | 840.000,00 | 0,00 | 840.000,00 |
| 04.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 840.000,00 | 0,00 | 840.000,00 |
| 04.122.0003.0.000. | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOF | 0,00 | 840.000,00 | 0,00 | 840.000,00 |
| 26.000.0000.0.000. | Transporte | 860.000,00 | 460.000,00 | 0,00 | 1.320.000,00 |
| 26.122.0000.0.000. | Administração Geral | 50.000,00 | 460.000,00 | 0,00 | 510.000,00 |
| 26.122.0020.0.000. | INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO | 50.000,00 | 460.000,00 | 0,00 | 510.000,00 |
| 26.451.0000.0.000. | Infra-Estrutura Urbana | 810.000,00 | 0,00 | 0,00 | 810.000,00 |
| 26.451.0020.0.000. | INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO | 810.000,00 | 0,00 | 0,00 | 810.000,00 |
| | | 860.000,00 | 1.300.000,00 | 0,00 | 2.160.000,00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 09 | <u>Descrição</u> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | <u>Operações</u> <u>Especiais</u> | <u>Total</u> |
|---------------------------|---|-----------------|-------------------|--------------------------------------|--------------|
| Unidade: 09002 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | | | | |
| 26.000.0000.0.000. | Transporte | 640.000,00 | 0,00 | 0,00 | 640.000,00 |
| 26.451.0000.0.000. | Infra-Estrutura Urbana | 640.000,00 | 0,00 | 0,00 | 640.000,00 |
| 26.451.0020.0.000. | INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO | 640.000,00 | 0,00 | 0,00 | 640.000,00 |
| | - | 640.000,00 | 0,00 | 0,00 | 640.000,00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| <u>Programática</u> | <u>Descrição</u> | <u>Projetos</u> | Atividades | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|---------------------|--|-----------------|--------------|------------------------|--------------|
| Órgão: 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC | CIAL | | | |
| Unidade: 10002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | |
| 04.000.0000.0.000. | Administração | 150.000,00 | 200.082,60 | 0,00 | 350.082,60 |
| 04.122.0000.0.000. | Administração Geral | 150.000,00 | 200.082,60 | 0,00 | 350.082,60 |
| 04.122.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 200.082,60 | 0,00 | 200.082,60 |
| 04.122.0014.0.000. | SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 08.000.0000.0.000. | Assistência Social | 10.500,00 | 5.177.797,40 | 0,00 | 5.188.297,40 |
| 08.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 127.777,00 | 0,00 | 127.777,00 |
| 08.122.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 23.000,00 | 0,00 | 23.000,00 |
| 08.122.0012.0.000. | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 0,00 | 104.777,00 | 0,00 | 104.777,00 |
| 08.243.0000.0.000. | Assistência à Criança a ao Adolescente | 10.500,00 | 485.500,00 | 0,00 | 496.000,00 |
| 08.243.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 08.243.0011.0.000. | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 0,00 | 67.500,00 | 0,00 | 67.500,00 |
| 08.243.0013.0.000. | AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 418.000,00 | 0,00 | 418.000,00 |
| 08.244.0000.0.000. | Assistência Comunitária | 0,00 | 4.564.520,40 | 0,00 | 4.564.520,40 |
| 08.244.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 3.594.732,00 | 0,00 | 3.594.732,00 |
| 08.244.0011.0.000. | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 0,00 | 530.804,40 | 0,00 | 530.804,40 |
| 08.244.0012.0.000. | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 08.244.0013.0.000. | AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 227.852,00 | 0,00 | 227.852,00 |
| 08.244.0014.0.000. | SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 181.132,00 | 0,00 | 181.132,00 |
| | | 160.500,00 | 5.377.880,00 | 0,00 | 5.538.380,00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 10 Unidade: 10003 | Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E I | | Atividades CENTE | <u>Operações</u> <u>Especiais</u> | <u>Total</u> |
|---|--|------|-------------------|--------------------------------------|--------------|
| 08.000.0000.0.000. | Assistência Social | 0,00 | 122.000,00 | 0,00 | 122.000,00 |
| 08.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 115.000,00 | 0,00 | 115.000,00 |
| 08.122.0013.0.000. | AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 115.000,00 | 0,00 | 115.000,00 |
| 08.243.0000.0.000. | Assistência à Criança a ao Adolescente | 0,00 | 4.500,00 | 0,00 | 4.500,00 |
| 08.243.0013.0.000. | AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 4.500,00 | 0,00 | 4.500,00 |
| 08.244.0000.0.000. | Assistência Comunitária | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| 08.244.0014.0.000. | SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| | | 0,00 | 122.000,00 | 0,00 | 122.000,00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 10 | Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|---------------------------|---|-----------------|-------------------|------------------------|--------------|
| Unidade: 10004 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | | | | |
| 08.000.0000.0.000. | Assistência Social | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 08.241.0000.0.000. | Assistência ao Idoso | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 08.241.0011.0.000. | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| | | 0.00 | 6.000.00 | 0.00 | 6.000.00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 10 Unidade: 10005 | Descrição SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE I | | <u>Atividades</u> | <u>Operações</u> <u>Especiais</u> | <u>Total</u> |
|---|--|------|-------------------|--------------------------------------|--------------|
| 08.000.0000.0.000. | Assistência Social | 0,00 | 23.620,00 | 0,00 | 23.620,00 |
| 08.242.0000.0.000. | Assistência ao Portador de Deficiência | 0,00 | 23.620,00 | 0,00 | 23.620,00 |
| 08.242.0010.0.000. | GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 23.620,00 | 0,00 | 23.620,00 |
| | - | 0.00 | 23.620.00 | 0,00 | 23.620.00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática | Descrição | Projetos | Atividades | Operações Especiais | Total |
|--------------------|-------------------------------------|--------------|--------------|------------------------|--------------|
| Órgão: 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN | | | | |
| Unidade: 11001 | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA S | ECRETARIA | | | |
| 04.000.0000.0.000. | Administração | 821.484,00 | 1.908.941,00 | 0,00 | 2.730.425,00 |
| 04.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 352.000,00 | 0,00 | 352.000,00 |
| 04.122.0009.0.000. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 0,00 | 352.000,00 | 0,00 | 352.000,00 |
| 04.452.0000.0.000. | Serviços Urbanos | 670.484,00 | 929.835,00 | 0,00 | 1.600.319,00 |
| 04.452.0009.0.000. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 670.484,00 | 929.835,00 | 0,00 | 1.600.319,00 |
| 04.542.0000.0.000. | Controle Ambiental | 151.000,00 | 627.106,00 | 0,00 | 778.106,00 |
| 04.542.0009.0.000. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 151.000,00 | 627.106,00 | 0,00 | 778.106,00 |
| 15.000.0000.0.000. | Urbanismo | 230.000,00 | 0,00 | 0,00 | 230.000,00 |
| 15.452.0000.0.000. | Serviços Urbanos | 230.000,00 | 0,00 | 0,00 | 230.000,00 |
| 15.452.0009.0.000. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 230.000,00 | 0,00 | 0,00 | 230.000,00 |
| 18.000.0000.0.000. | Gestão Ambiental | 0,00 | 734.575,00 | 530.000,00 | 1.264.575,00 |
| 18.541.0000.0.000. | Preservação e Conservação Ambiental | 0,00 | 551.000,00 | 0,00 | 551.000,00 |
| 18.541.0009.0.000. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 0,00 | 551.000,00 | 0,00 | 551.000,00 |
| 18.542.0000.0.000. | Controle Ambiental | 0,00 | 183.575,00 | 530.000,00 | 713.575,00 |
| 18.542.0009.0.000. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 0,00 | 183.575,00 | 530.000,00 | 713.575,00 |
| | | 1.051.484,00 | 2.643.516,00 | 530.000,00 | 4.225.000,00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 11 Unidade: 11003 | <u>Descrição</u> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBII FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | <u>Projetos</u> ENTE, OBRAS E URBA | Atividades NISMO | <u>Operações</u> <u>Especiais</u> | <u>Total</u> |
|---|--|---------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|--------------|
| 16.000.0000.0.000. | Habitação | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |
| 16.482.0000.0.000. | Habitação Urbana | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |
| 16.482.0009.0.000. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |
| 18.000.0000.0.000. | Gestão Ambiental | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 18.541.0000.0.000. | Preservação e Conservação Ambiental | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 18.541.0009.0.000. | PINHÃO SUSTENTÁVEL | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| | | 70.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 85.000,00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| | | | | <u>Operações</u> | |
|---------------------|---|-----------------|------------|------------------|--------------|
| <u>Programática</u> | <u>Descrição</u> | <u>Projetos</u> | Atividades | <u>Especiais</u> | <u>Total</u> |
| Órgão: 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COME | RCIO E TURIS | MO | | |
| Unidade: 12001 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA | | | | |
| 04.000.0000.0.000. | Administração | 0,00 | 0,00 | 31.903,55 | 31.903,55 |
| 04.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 31.903,55 | 31.903,55 |
| 04.122.0007.0.000. | INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 0,00 | 0,00 | 31.903,55 | 31.903,55 |
| 22.000.0000.0.000. | Indústria | 0,00 | 163.000,00 | 0,00 | 163.000,00 |
| 22.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 163.000,00 | 0,00 | 163.000,00 |
| 22.122.0007.0.000. | INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 0,00 | 163.000,00 | 0,00 | 163.000,00 |
| 23.000.0000.0.000. | Comércio e Serviços | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 23.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 23.122.0007.0.000. | INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| | | 0,00 | 193.000,00 | 31.903,55 | 224.903,55 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| <u>Programática</u> | <u>Descrição</u> | <u>Projetos</u> | Atividades | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|-----------------------|---------------------------------------|-----------------|------------|------------------------|--------------|
| Órgão: 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, CO | MERCIO E TURISM | 10 | | |
| Unidade: 12002 | DEPARTAMENTO DE TURISMO | | | | |
| 04.000.0000.0.000. | Administração | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04.695.0000.0.000. | Turismo | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04.695.0007.0.000. | INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| | | | | | |
| | | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 12 Unidade: 12003 | <u>Descrição</u> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, CO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO I | | Atividades MO | <u>Operações</u> <u>Especiais</u> | <u>Total</u> |
|---|--|------------|------------------|--------------------------------------|--------------|
| 22.000.0000.0.000. | Indústria | 750.096,45 | 30.000,00 | 80.000,00 | 860.096,45 |
| 22.122.0000.0.000. | Administração Geral | 750.096,45 | 0,00 | 0,00 | 750.096,45 |
| 22.122.0007.0.000. | INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 750.096,45 | 0,00 | 0,00 | 750.096,45 |
| 22.661.0000.0.000. | Promoção Industrial | 0,00 | 30.000,00 | 80.000,00 | 110.000,00 |
| 22.661.0007.0.000. | INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 0,00 | 30.000,00 | 80.000,00 | 110.000,00 |
| | | 750.096,45 | 30.000,00 | 80,000,00 | 860.096,45 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 13 | <u>Descrição</u> SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER | <u>Projetos</u> | Atividades | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|---------------------------|--|-----------------|--------------|------------------------|--------------|
| Unidade: 13001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETAR | IA MUNICIPAL | DA MULHER | | |
| 04.000.0000.0.000. | Administração | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 04.122.0000.0.000. | Administração Geral | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 04.122.0022.0.000. | POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| | | 0.00 | 1.000.000.00 | 0.00 | 1.000.000.00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| Programática Órgão: 60 Unidade: 60001 | <u>Descrição</u> PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO CAMARA MUNICIPAL DE PINHÃO | <u>Projetos</u> | Atividades | Operações Especiais | <u>Total</u> |
|--|--|--|--|------------------------|--|
| 01.000.0000.0.000. 01.031.0000.0.000. 01.031.0001.0.000. | Legislativa Ação Legislativa CAMARA MUNICIPAL | 350.000,00 350.000,00 350.000,00 | 6.150.000,00 6.150.000,00 6.150.000,00 | 0,00 0,00 0,00 | 6.500.000,00 6.500.000,00 6.500.000,00 |
| 01.031.0001.0.000. | — | 350.000,00 | 6.150.000,00 | 0,00 | 6.500.000,00 |



Exercício: 2024

<u>Programa de Trabalho</u> <u>Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985</u> <u>Anexo VI, da Lei nº 4.320/64</u>

| | | | | <u>Operações</u> | |
|---------------------|------------------------------|-----------------|--------------|------------------|---------------|
| <u>Programática</u> | <u>Descrição</u> | <u>Projetos</u> | Atividades | <u>Especiais</u> | <u>Total</u> |
| Órgão: 80 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | | | |
| Unidade: 80001 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | | | |
| 28.000.0000.0.000. | Encargos Especiais | 0,00 | 7.030.000,00 | 9.970.000,00 | 17.000.000,00 |
| 28.843.0000.0.000. | Serviço da Dívida Interna | 0,00 | 7.000.000,00 | 5.670.000,00 | 12.670.000,00 |
| 28.843.0005.0.000. | ENCARGOS MUNICIPAIS | 0,00 | 7.000.000,00 | 5.670.000,00 | 12.670.000,00 |
| 28.846.0000.0.000. | Outros Encargos Especiais | 0,00 | 30.000,00 | 4.300.000,00 | 4.330.000,00 |
| 28.846.0005.0.000. | ENCARGOS MUNICIPAIS | 0,00 | 30.000,00 | 4.300.000,00 | 4.330.000,00 |
| | | 0,00 | 7.030.000.00 | 9.970.000.00 | 17.000.000.00 |



Exercício: 2024

Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

| | | | | <u>Operações</u> | |
|-----------------------|-------------------------------|-----------------|-------------------|------------------|---------------|
| <u>Programática</u> | <u>Descrição</u> | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | <u>Especiais</u> | <u>Total</u> |
| Órgão: 90 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | |
| Unidade: 90999 | Reserva de Contingência | | | | |
| 99.000.0000.0.000. | Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 15.470.444,00 | 15.470.444,00 |
| 99.999.0000.0.000. | Reserva de Contingência geral | 0,00 | 0,00 | 15.470.444,00 | 15.470.444,00 |
| 99.999.0006.0.000. | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 1.185.000,00 | 1.185.000,00 |
| 99.999.9999.0.000. | RESERVA DE CONTINGENCIA | 0,00 | 0,00 | 14.285.444,00 | 14.285.444,00 |
| | | 0.00 | 0.00 | 15.470.444.00 | 15,470,444,00 |



Exercício: 2024

<u>Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas</u> <u>Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985</u>

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

| RECEITAS | | DESPESAS | | | |
|--|-----------------------|------------------------------|---------------|----------------|--|
| RECEITAS CORRENTES | 155.906.823,55 | DESPESAS CORRENTES | | 144.550.450,2 | |
| RECEITAS CORRENTES - | -668.931,05 | PESSOAL E ENCARGOS | 90.475.125,98 | | |
| Descontos Concedidos | | SOCIAIS | | | |
| RECEITAS CORRENTES - | -4.490.309,00 | JUROS E ENCARGOS DA | 1.600.000,00 | | |
| Deduções FUNDEB | (02.662.50 | DÍVIDA | 52.475.324,28 | | |
| RECEITAS CORRENTES - | -603.663,50 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 32.473.324,28 | | |
| Outras Deduções IMPOSTOS, TAXAS E | 17.705.507,50 | CORRENTES | | | |
| CONTRIBUIÇÕES DE | 17.703.307,30 | | | | |
| MELHORIA | | | | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E | -653.626,05 | | | | |
| CONTRIBUIÇÕES DE | | | | | |
| MELHORIA - Descontos | | | | | |
| Concedidos | 507,400,00 | | | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE | -597.408,00 | | | | |
| MELHORIA - Outras Deduções | | | | | |
| CONTRIBUIÇÕES | 8.207.280,00 | | | | |
| CONTRIBUIÇÕES - Descontos | -5.475,00 | | | | |
| Concedidos | | | | | |
| CONTRIBUIÇÕES - Outras | -5.863,00 | | | | |
| Deduções | | | | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 18.272.003,10 | | | | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 302.126,60 | | | | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA - | -9.830,00 | | | | |
| Descontos Concedidos | 200.00 | | | | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA - | -390,00 | | | | |
| Outras Deduções TRANSFERÊNCIAS | 109.564.436,35 | | | | |
| CORRENTES | 107.301.130,33 | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS | -4.490.309,00 | | | | |
| CORRENTES - Deduções | | | | | |
| FUNDEB | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS | 1.855.470,00 | | | | |
| CORRENTES | 2.50 | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções | -2,50 | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 14.240.000,00 | | | | |
| CONTRIBUIÇÕES | 7.280.000,00 | | | | |
| OUTRAS RECEITAS | 6.960.000,00 | | | | |
| CORRENTES | 0.500.000,00 | | | | |
| | 0.00 | GYPER ATTE | | 10.000 160 5 | |
| DEFICIT | 0,00 | SUPERAVIT | | 19.833.469,74 | |
| TOTAL | 164.383.920,00 | TOTAL | | 164.383.920,00 | |
| SUPERAVIT | 19.833.469,74 | DEFICIT | | 0,00 | |
| | 17.000.107,77 | DESPESAS DE CAPITAL | | 4.363.025,74 | |
| | | INVESTIMENTOS | 2.363.025,74 | ,,, | |
| | | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 2.000.000,00 | | |
| DEFICIT | 0.00 | SUPERAVIT | | 15.470.444,00 | |
| TOTAL | 19.833.469,74 | | | 19.833.469,74 | |
| TOTAL | 19.833.409,74 RESU | | | 17.033.402,74 | |
| L | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 164.383.920,00 | DESPESAS CORRENTES | | 144.550.450,26 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 4.363.025,74 | |
| | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 15.470.444,00 | |
| | | RESERVA LEGAL | | 0,00 | |
| | | | | ., | |



Exercício: 2024

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

| Anexo I, da Lei nº 4.320/64 | |
|-----------------------------|--|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



Exercício: 2024

Art. 2°, Parágrafo 1° Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|---|------------------------------|-------------------------|----------------|
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE | 17.705.507,50 | Legislativa | 6.500.000,00 |
| MELHORIA | (52 (26 05 | Essencial à Justiça | 5.000,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos | -653.626,05 | Administração | 32.236.611,15 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE | -597.408,00 | Defesa Nacional | 200.800,00 |
| MELHORIA - Outras Deduções CONTRIBUIÇÕES | 8.207.280,00 | Assistência Social | 5.339.917,40 |
| CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos | -5.475,00 | Previdência Social | 25.098.476,00 |
| CONTRIBUIÇÕES - Outras Deduções | -5.863,00 | Saúde | 19.820.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 18.272.003,10 | Educação | 33.537.900,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 302.126,60 | Cultura | 782.100,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA - Descontos Concedidos | -9.830,00 | Urbanismo | 230.000,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA - Outras Deduções TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | -390,00 109.564.436,35 | Habitação | 383.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções | -4.490.309,00 | Gestão Ambiental | 1.279.575,00 |
| FUNDEB | , 0.00,,00 | Agricultura | 2.100.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.855.470,00 | Indústria | 1.023.096,45 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções | -2,50 | Comércio e Serviços | 30.000,00 |
| CONTRIBUIÇÕES OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 7.280.000,00 6.960.000,00 | , | · |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0.900.000,00 | Comunicações | 277.000,00 |
| | | Transporte | 1.960.000,00 |
| | | Desporto e Lazer | 1.110.000,00 |
| | | Encargos Especiais | 17.000.000,00 |
| | | Reserva de Contingência | 15.470.444,00 |
| TOTAL | 164.383.920,00 | TOTAL | 164.383.920,00 |

www.elotech.com.br

23/10/2023 Página: 1



Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----------------------------------|---|----------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | RECEITAS CORRENTES | 155.906.823,55 |
| | RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos | -668.931,05 |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB | -4.490.309,00 |
| | RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções | -603.663,50 |
| | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 17.705.507,50 |
| | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos | -653.626,05 |
| | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções | -597.408,00 |
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | | 15.889.754,00 |
| | IMPOSTOS - Descontos Concedidos | -575.021,00 |
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | IMPOSTOS - Outras Deduções | -542.021,00 |
| 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO | 3.071.527,00 |
| 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Descontos Concedidos | -105.000,00 |
| 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Outras Deduções | -106.000,00 |
| | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | 1.760.416,00 |
| 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00. | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Descontos Concedidos | -105.000,00 |
| 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00. | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Outras Deduções | -105.000,00 |
| 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 1.022.000,00 |
| | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos | -80.000,00 |
| | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Outras Deduções | -80.000,00 |
| | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS | 5.000,00 |
| | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA | 533.416,00 |
| | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - Descontos | -15.000,00 |
| | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - Outras Ded | -15.000,00 |
| | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS | 200.000,00 |
| | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS | -10.000,00 |
| | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS | -10.000,00 |
| | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRI | 1.311.111,00 |
| | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRI | -1.000,00 |
| | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRI | 1.300.000,00 |
| | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRI | 5.000,00 |
| | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRI | 5.000,00 |
| | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRI | -1.000,00 |
| | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRI | 1.111,00 |
| | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA | 5.251.145,00 |
| | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE | 5.251.145,00 |
| 1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.00. | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO | 3.201.145,00 |
| 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.00. | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL | 3.201.145,00 |
| | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO | 2.588.781,00 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00.00. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo | 2.200.000,00 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01.02.00.00.00. | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE- TRABALHO - INATIVOS E PENSIONISTAS | 308.781,00 |
| | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER | 80.000,00 |
| 1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo | 612.364,00 |
| 1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.00. | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS | 2.050.000,00 |
| | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL | 2.050.000,00 |
| 1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.00. | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - | 2.050.000,00 |
| 1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo | 2.050.000,00 |
| | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS | 7.567.082,00 |
| | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Descontos Conc | -470.021,00 |
| | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Outras Deduções | -436.021,00 |
| | IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS | 7.567.082,00 |
| | IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - Descontos Concedidos | -470.021,00 |
| | IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - Outras Deduções | -436.021,00 |
| | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN | 7.567.082,00 |
| | | |

www.elotech.com.br 23/10/2023Pág. 1



Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----------------------------------|--|--------------|
| 1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.00. | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Descontos Concedidos | -470.021,00 |
| | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Outras Deduções | -436.021,00 |
| 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.00. | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL | 5.300.000,00 |
| 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.00. | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - Descontos Concedidos | -355.021,00 |
| 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.00. | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - Outras Deduções | -355.021,00 |
| 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.00. | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS | 27.000,00 |
| | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS - Outras Deduç | -1.000,00 |
| | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA | 894.621,00 |
| | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - Descontos Conce | -15.000,00 |
| | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções | -10.000,00 |
| 1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.00. | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR | 1.345.461,00 |
| 1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.00. | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR | -100.000,00 |
| 1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.00. | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR | -70.000,00 |
| 1.1.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00. | TAXAS | 1.770.870,50 |
| 1.1.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00. | TAXAS - Descontos Concedidos | -78.555,05 |
| 1.1.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00. | TAXAS - Outras Deduções | -54.770,00 |
| 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 837.529,00 |
| 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Descontos Concedidos | -39.530,05 |
| 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Outras Deduções | -15.024,00 |
| | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO | 837.529,00 |
| 1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00. | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Descontos Concedidos | -39.530,05 |
| 1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00. | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Outras Deduções | -15.024,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00. | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL | 641.558,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00. | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - Descontos Concedidos | -32.077,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00. | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - Outras Deduções | -6.586,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.00. | TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 339.202,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.00. | TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Descontos Concedidos | -16.960,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00. | TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL , INDUSTRIAL | 170.625,00 |
| | TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL , INDUSTRIAL | -8.531,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DE PI | 131.731,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DE PI | -6.586,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DE PI | -6.586,00 |
| 1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.00. | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS | 13.278,00 |
| 1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.00. | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos | -500,00 |
| 1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.00. | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS - Outras Deduções | -662,00 |
| 1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros | 10.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Descontos Concedidos | -500,00 |
| 1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Outras Deduções | -500,00 |
| 1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00. | TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAL , INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇ | 2.753,00 |
| 1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00. | TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAL , INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇ | -137,00 |
| 1.1.2.1.01.0.2.04.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros | 525,00 |
| 1.1.2.1.01.0.2.04.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Outras Deduções | -25,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00. | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA | 83.545,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00. | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos | -3.571,05 |
| 1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00. | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções | -2.945,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 27.391,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Descontos Concedidos | -1.369,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Outras Deduções | -1.369,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 24.616,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Descontos Concedidos | -1.230,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Outras Deduções | -1.576,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 31.538,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Descontos Concedidos | -972,05 |
| | | |

www.elotech.com.br 23/10/2023Pág. 2



Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----------------------------------|---|------------|
| 1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00. | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 99.148,00 |
| 1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00. | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descon | -3.382,00 |
| 1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00. | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Outras D | -4.831,00 |
| 1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros | 67.644,00 |
| 1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos | -3.382,00 |
| 1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções | -3.382,00 |
| 1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros | 28.985,00 |
| 1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções | -1.449,00 |
| 1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros | 2.519,00 |
| 1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 933.341,50 |
| 1.1.2.2.00.0.00.00.00.00.00.00. | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Descontos Concedidos | -39.025,00 |
| 1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Outras Deduções | -39.746,00 |
| 1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00. | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | 933.341,50 |
| | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Descontos Concedidos | -39.025,00 |
| 1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00. | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Outras Deduções | -39.746,00 |
| 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00. | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL | 693.992,00 |
| | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Descontos Concedidos | -29.693,00 |
| | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Outras Deduções | -29.693,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | 39.872,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Descontos Concedidos | -1.993,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras Deduções | -1.993,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | 520.000,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Descontos Concedidos | -26.000,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras Deduções | -26.000,00 |
| | TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 33.000,00 |
| | TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Descontos Concedidos | -1.500,00 |
| | TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Outras Deduções | -1.500,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | 4.400,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Descontos Concedidos | -200,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras Deduções | -200,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | 18.200,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | 78.520,00 |
| | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS | 2.545,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros | 195,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros | 2.000,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros | 100,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros | 100,00 |
| 1.1.2.2.01.0.2.05.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros | 100,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros | 50,00 |
| | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA | 219.224,00 |
| | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos | -9.332,00 |
| | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções | -9.332,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa | 186.652,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Descontos Concedidos | -9.332,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Outras Deduções | -9.332,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa | 3.272,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa | 1.000,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa | 27.300,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa | 1.000,00 |
| | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 17.580,50 |
| | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Outras D | -721,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros | 14.434,00 |
| | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções | -721,00 |
| | | , |

www.elotech.com.br 23/10/2023Pág. 3



MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----------------------------------|---|--------------|
| 1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros | 184,00 |
| 1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros | 52,50 |
| 1.1.2.2.01.0.4.05.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1.760,00 |
| 1.1.2.2.01.0.4.06.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros | 50,00 |
| 1.1.2.2.01.0.4.07.00.00.00.00. | TAXA DE CEMITERIO - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS | 100,00 |
| 1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 44.883,00 |
| 1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Descontos Concedidos | -50,00 |
| 1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Outras Deduções | -617,00 |
| 1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 44.883,00 |
| 1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Descontos Concedidos | -50,00 |
| 1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Outras Deduções | -617,00 |
| 1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES | 44.883,00 |
| 1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - Descontos | -50,00 |
| 1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - Outras De | -617,00 |
| 1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIP | 1.050,00 |
| 1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIP | -50,00 |
| 1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS I | 105,00 |
| 1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA A | 31.385,00 |
| 1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA A | 12.343,00 |
| 1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA A | -617,00 |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÕES | 8.207.280,00 |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos | -5.475,00 |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÕES - Outras Deduções | -5.863,00 |
| 1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 7.300.000,00 |
| 1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL | 7.300.000,00 |
| 1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL | 7.300.000,00 |
| 1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO | 6.840.000,00 |
| 1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | 6.840.000,00 |
| 1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00.00. | Contribuição do Servidor Civil Ativo - F | 340.000,00 |
| 1.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00. | Contribuição do Servidor Civil Ativo - P | 6.500.000,00 |
| 1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO | 410.000,00 |
| 1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL | 410.000,00 |
| 1.2.1.5.01.2.1.01.00.00.00.00.00. | Contribuição do Servidor Civil - Inativo - F | 270.000,00 |
| 1.2.1.5.01.2.1.02.00.00.00.00. | Contribuição do Servidor Civil - Inativo - P | 140.000,00 |
| 1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS | 50.000,00 |
| | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL | 50.000,00 |
| 1.2.1.5.01.3.1.01.00.00.00.00.00. | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - F | 32.000,00 |
| 1.2.1.5.01.3.1.02.00.00.00.00. | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - P | 18.000,00 |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 907.280,00 |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos | -5.475,00 |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções | -5.863,00 |
| 1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 907.280,00 |
| 1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos | -5.475,00 |
| 1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções | -5.863,00 |
| 1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 907.280,00 |
| | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos | -5.475,00 |
| | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Outras Deduções | -5.863,00 |
| | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL | 878.467,00 |
| | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - Descon | -4.288,00 |
| | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - Outras D | -4.288,00 |
| | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 792.700,00 |
| | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 85.767,00 |
| | | ŕ |



Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----------------------------------|---|---------------|
| 1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos | -4.288,00 |
| 1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Outras Deduções | -4.288,00 |
| 1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS | 1.050,00 |
| 1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA | 20.000,00 |
| 1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - Des | -1.187,00 |
| 1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - Out | -1.187,00 |
| 1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MUL | 7.763,00 |
| 1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MUL | -388,00 |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | RECEITA PATRIMONIAL | 18.272.003,10 |
| 1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO | 20.100,00 |
| 1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO | 20.100,00 |
| 1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00. | ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO | 20.100,00 |
| 1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00. | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS | 20.100,00 |
| 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00. | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL | 19.500,00 |
| 1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00.00. | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA | 600,00 |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | VALORES MOBILIÁRIOS | 18.213.720,10 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS | 18.213.720,10 |
| 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00. | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 2.193.720,10 |
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00. | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 2.193.720,10 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 115 | 10.000,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 117 | 1.430,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 119 | 17.189,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 104 | 133.802,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 107 | 62.176,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 101 | 75.832,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 102 | 100,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.08.00.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 103 | 29.637,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 105 | 139,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários - Rendimento F 494 | 241.215,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 497 | 5.603,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 500 | 30,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 498 | 36.927,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.14.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 516 | 134.910,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 303 | 790.164,40 |
| 1.3.2.1.01.0.1.16.00.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 513 | 100,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.17.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 940 | 7.439,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.18.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 844 | 2.152,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.19.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 934 | 2.704,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 948 | 8.992,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.22.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 504 | 474.143,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.23.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 512 | 3.429,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 507 | 20.180,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 501 | 1.976,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00. | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REND FONTE 515 | 17.357,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.27.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 510 | 16.004,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.28.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 510 | 3.619,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.29.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários F 510 | 30,00 |
| | Remuneração de Depósitos Bancários F 1000 | 69.437,70 |
| | Remuneração de Depósitos Bancários F 936 | 1.193,00 |
| | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REND FONTE 1000 - Legislativo | 20.710,00 |
| | Remuneração de Depósitos Bancários F 304 | 100,00 |
| | REMUNERAÇÃÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PR 411930 FMS INVEST SUSF-522 | 5.000,00 |
| | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS | 16.020.000,00 |
| | | |



MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----------------------------------|---|----------------|
| 1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.00. | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINC | 16.020.000,00 |
| 1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.00. | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - F | 420.000,00 |
| 1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00. | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - P | 15.600.000,00 |
| 1.3.3.0.00.0.00.00.00.00.00.00. | DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU | 18.183,00 |
| 1.3.3.9.00.0.00.00.00.00.00.00. | DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 18.183,00 |
| 1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00. | OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 18.183,00 |
| 1.3.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00. | OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL | 10.925,00 |
| 1.3.3.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00. | Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal | 10.925,00 |
| 1.3.3.9.99.0.2.00.00.00.00.00.00. | OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS | 0,00 |
| 1.3.3.9.99.0.3.00.00.00.00.00.00. | OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA | 7.208,00 |
| 1.3.3.9.99.0.3.01.00.00.00.00. | Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa | 7.208,00 |
| 1.3.3.9.99.0.4.00.00.00.00.00.00. | OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 50,00 |
| 1.3.3.9.99.0.4.01.00.00.00.00. | Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros | 50,00 |
| 1.3.9.0.00.0.00.00.00.00.00.00. | DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS | 20.000,00 |
| 1.3.9.9.00.0.00.00.00.00.00.00. | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | 20.000,00 |
| 1.3.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00. | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | 20.000,00 |
| 1.3.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00. | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL | 20.000,00 |
| 1.3.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00. | RECEITAS FESTA DO PINHÃO | 20.000,00 |
| 1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | RECEITA AGROPECUÁRIA | 302.126,60 |
| 1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | RECEITA AGROPECUÁRIA - Descontos Concedidos | -9.830,00 |
| 1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | RECEITA AGROPECUÁRIA - Outras Deduções | -390,00 |
| | RECEITA AGROPECUÁRIA | 302.126,60 |
| 1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | RECEITA AGROPECUÁRIA - Descontos Concedidos | -9.830,00 |
| | RECEITA AGROPECUÁRIA - Outras Deduções | -390,00 |
| | RECEITA AGROPECUÁRIA | 302.126,60 |
| | RECEITA AGROPECUÁRIA - Descontos Concedidos | -9.830,00 |
| 1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | RECEITA AGROPECUÁRIA - Outras Deduções | -390,00 |
| | RECEITA AGROPECUÁRIA | 302.126,60 |
| | RECEITA AGROPECUÁRIA - Descontos Concedidos | -9.830,00 |
| | RECEITA AGROPECUÁRIA - Outras Deduções | -390,00 |
| | RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL | 195.706,60 |
| | RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL - Descontos Concedidos | -9.830,00 |
| | OUTRAS RECEITAS DO FUNDER | 195.706,60 |
| 1.4.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.00. | OUTRAS RECEITAS DO FUNDER - Descontos Concedidos | -9.830,00 |
| 1.4.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.00. | RECEITA AGROPECUÁRIA - MULTAS E JUROS | 1.725,00 |
| | RECEITA AGROPECUÁRIA - MULTAS E JUROS - Outras Deduções | -86,00 |
| | Receita Agropecuária - Multas e Juros | 1.725,00 |
| | Receita Agropecuária - Multas e Juros - Outras Deduções | -86,00 |
| | RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA | 98.606,00 |
| 1.4.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00.00. | Receita Agropecuária - Dívida Ativa | 98.606,00 |
| | RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 6.089,00 |
| | RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Outras Deduções | -304,00 |
| | OUTRAS RECEITAS DO FUNDER - Dívida Ativa - Multas e Juros | 6.089,00 |
| | OUTRAS RECEITAS DO FUNDER - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções | -304,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 109.564.436,35 |
| | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB | -4.490.309,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 50.942.984,35 |
| | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB | -2.213.220,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | 34.815.178,05 |
| | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB | -2.213.220,00 |
| | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM | 33.270.778,05 |
| | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB | -2.136.000,00 |
| | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL | 30.971.806,05 |
| | , | , |



Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----------------------------------|--|---------------|
| 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00. | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDE | -2.136.000,00 |
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00. | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL | 30.971.806,05 |
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00. | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Ded | -2.136.000,00 |
| 1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.00. | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS | 2.298.972,00 |
| 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.00. | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRI | 2.298.972,00 |
| 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00. | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | 1.544.400,00 |
| 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00. | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB | -77.220,00 |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 1.544.400,00 |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB | -77.220,00 |
| 1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATI | 6.491.427,00 |
| 1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00. | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS | 5.700.000,00 |
| 1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.00. | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - P | 5.700.000,00 |
| 1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.00. | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO | 620.000,00 |
| 1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.00. | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP | 620.000,00 |
| 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.00. | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL | 620.000,00 |
| 1.7.1.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00. | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃ | 171.427,00 |
| 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00.00.00.00. | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃ | 171.427,00 |
| 1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00.00.00. | Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P | 80.000,00 |
| 1.7.1.2.99.0.1.02.00.00.00.00. | Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P | 91.427,00 |
| 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS | 6.287.612,30 |
| 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUN | 5.300.012,30 |
| 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI | 3.904.684,30 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI | 3.904.684,30 |
| 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P | 2.547.586,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P | 200.000,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P | 843.604,30 |
| 1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P | 130.000,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00.00. | AGENTE COMUNITARIO COMBATE ENDEMIAS | 183.494,00 |
| 1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI | 352.880,00 |
| 1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI | 352.880,00 |
| 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00. | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 352.880,00 |
| 1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI | 120.000,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI | 120.000,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci | 40.000,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci | 60.000,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.00. | INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS | 20.000,00 |
| 1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI | 155.677,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI | 155.677,00 |
| 1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI | 706.771,00 |
| 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI | 706.771,00 |
| | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS - GESTÃO SUS | 706.771,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI | 60.000,00 |
| 1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI | 60.000,00 |
| | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Pr | 60.000,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUN | 987.600,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI | 987.600,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLI | 987.600,00 |
| | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção | 330.000,00 |
| | FAF - INCENTIVO DE CUSTEIO ATENÇAO PRIMARIA - F 1111 | 330.000,00 |
| | MANUTENÇAO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - F 1115 | 327.600,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ | 2.630.486,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 1.641.315,00 |
| 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | 1.641.315,00 |
| | | |



Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----------------------------------|--|---------------|
| 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE | 360.522,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE | 360.522,00 |
| 1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC | 628.649,00 |
| 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC | 628.649,00 |
| 1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS | 435.081,00 |
| 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS | 435.081,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINC | 435.081,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 128.785,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 141.296,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 115.000,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 15.000,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00. | ACOLHIMENTO PESSOA IDOSA E DEFICIENTE F-1108 | 20.000,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00.00. | FNAS - BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADO | 15.000,00 |
| 1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00. | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 283.200,00 |
| | TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 | 283.200,00 |
| | TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL | 283.200,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | 41.096.452,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FU | -2.277.089,00 |
| | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | 40.096.452,00 |
| | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB | -2.277.089,00 |
| 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00. | | 36.500.000,00 |
| | COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB | -2.098.967,00 |
| | Cota-Parte do ICMS - Principal | 36.500.000,00 |
| | Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB | -2.098.967,00 |
| 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00. | | 3.087.982,00 |
| | COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB | -154.399,00 |
| | Cota-Parte do IPVA - Principal | 3.087.982,00 |
| | Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB | -154.399,00 |
| | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS | 474.470,00 |
| | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB | -23.723,00 |
| | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | 474.470,00 |
| | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB | -23.723,00 |
| | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | 34.000,00 |
| | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL | 34.000,00 |
| | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | 1.000.000,00 |
| | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF | 1.000.000,00 |
| | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL | 1.000.000,00 |
| | Outras Transferências dos Estados e DF - Principal | 1.000.000,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES | 15.000,00 |
| | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS | 15.000,00 |
| | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS | 15.000,00 |
| | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | 15.000,00 |
| | Outras Transferências dos Municípios - Principal | 15.000,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 10.000,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 10.000,00 |
| | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 10.000,00 |
| | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL | 10.000,00 |
| | FMDC ADOLESCENTE FIA | 10.000,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | 17.500.000,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC | 17.500.000,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC | 17.500.000,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC | 17.500.000,00 |
| | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.855.470,00 |
| 1.5.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00. | 5 5 Tab IBobino Comminib | 1.055.470,00 |



MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| 19.10.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00. | RECEITA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|-----------------------------------|--|--------------|
| 19.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 | 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções | -2,50 |
| 1.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 | 1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | 12.100,00 |
| 1.1.1.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 | 1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | 12.100,00 |
| 5.11.10.1.0.10.000000000 | 1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00. | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA | 12.100,00 |
| 19.11.01.0.2.00.000.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0 | 1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00. | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL | 1.000,00 |
| 19.11.01.03.010.000.000.000 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA 4.000.00 19.11.01.03.010.000.000 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS EJUROS 7.000.00 19.11.01.04.000.000.000.000 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS EJUROS 7.000.00 19.11.01.04.000.000.000.0000.000 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS EJUROS 7.000.00 19.20.000.000.000.000.0000.000 10.000.0000.0 | 1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.00. | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 1.000,00 |
| 1.01.10.3.0.00.00.00.00.00 Multa S PEVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 7.000,00 1.01.1.10.1.0.0.00.00.00.00 Multa S PEVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 7.000,00 1.01.1.10.1.0.0.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 7.000,00 1.01.1.0.0.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 7.000,00 1.01.0.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 7.000,00 1.01.0.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 7.000,00 1.01.0.00.00.00 MULTAS ESTITUIÇÕES ERESSARCIMENTOS - Outras Deduções 7.450,00 1.02.2.00.00.00.00.00.00 MULTAS ESTITUIÇÕES ERESSARCIMENTOS - Outras Deduções 7.450,00 1.02.2.00.00.00.00.00 MULTAS ESTITUIÇÕES - Outras Deduções 7.450,00 1.02.2.00.00.00.00.00 MULTAS ESTITUIÇÕES - OUTRAS DESTITUIÇÕES - OUTRAS PRESTITUIÇÕES - | 1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00. | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS | 100,00 |
| 1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS EJUROS 7.000.00 1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros 7.000.00 1.9.2.00.00.00.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros 7.000.00 1.9.2.00.00.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros 7.000.00 1.9.2.00.00.00.00.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros 7.450.00 1.9.2.00.00.00.00.00.00 MURSA SESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - Outras Deduções 7.450.00 1.9.2.2.00 0.00.00.00.00.00 MENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES - PRESSARCIMENTOS - Outras Deduções 7.450.00 1.9.2.2.00.00.00.00.00.00 UTRAS RESTITUIÇÕES - Outras Deduções 7.450.00 1.9.2.2.00.00.00.00.00.00 UTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL 7.450.00 1.9.2.2.00.00.00.00.00 MURGA SESTITUIÇÕES - PRINCIPAL 7.450.00 1.9.2.2.00.00 MURGA ÇÕES E GLOSA S DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA 7.450.00 1.9.2.2.00.00 MURGA ÇÕES E GLOSA S DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA 7.450.00 1.9.2.2.00.00 MURGA ÇÕES E GLOSA S DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA 7.450.00 1.9.2.2.00 0.00.00.00.00 MURGA RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS Outras Deduções 7.450.00 | 1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00. | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros | 100,00 |
| 1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00. Multar S PEVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 7.000.00 1.9.2.00.00.00.00.00.00.00.00. Multar S Previstas em Legislação Específica Divida Ativa - Multar e Juros 7.000.00 1.9.2.00.00.00.00.00.00.00.00. MDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - Outras Deduções 2.2.00 1.9.2.00.00.00.00.00.00.00. DENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - Outras Deduções 2.2.00 1.9.2.00.00.00.00.00.00.00. DENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES COUTRA DEDUÇÕES 1.2.00.00.00.00.00.00.00. DENIZAÇÕES, CRESTITUIÇÕES - OUTRAS DEDUÇÕES 1.2.00.00.00.00.00.00.00. OUTRAS RESTITUIÇÕES - OUTRAS DEDUÇÕES 1.9.2.2.90.00.00.00.00.00. OUTRAS RESTITUIÇÕES - OUTRAS DEDUÇÕES 1.9.2.2.90.00.00.00.00.00. OUTRAS RESTITUIÇÕES - SULTAS DESTITUIÇÕES - OUTRAS D | 1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00. | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA | 4.000,00 |
| 19.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 | 1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00. | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 4.000,00 |
| 5.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0. | 1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00. | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 7.000,00 |
| 19.2 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 INDENTAÇÕES, RESTITUIÇÕES ERESARCIMENTOS Outris Deduções 7.550 19.2 2.00 0.00 0.00 0.00 0.00 RESTITUIÇÕES Outris Deduções 7.450,00 19.2 2.90 0.00 0.00 0.00 0.00 UTIRAS RESTITUIÇÕES Outris Deduções 7.550,00 19.2 2.90 0.00 0.00 0.00 0.00 UTIRAS RESTITUIÇÕES - OUTRIS DEDUÇÕES, PRINCIPAL 2.00 0.00 19.2 2.90 0.10 0.00 0.00 0.00 UTIRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL 1.00 0.00 19.2 2.90 0.10 0.00 0.00 0.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL 1.00 0.00 19.2 2.90 0.10 0.00 0.00 0.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL 1.00 0.00 19.2 2.90 0.10 0.00 0.00 0.00 UTIRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS 2.52 19.2 2.90 0.10 0.00 0.00 0.00 UTIRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS 2.52 19.2 2.90 0.10 0.00 0.00 0.00 UTIRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA 4.00 0.00 19.2 2.90 0.10 0.00 0.00 0.00 PURGAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA 2.00 0.00 19.2 2.90 0.10 0.00 0.00 0.00 RIPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA DIMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.15 0.00 19.2 2.90 0.10 0.00 0.00 0.00 UTIRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.00 0.0 | 1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00. | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros | 7.000,00 |
| 7.45.00 1.9.2.2.00.0.00.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES OUTRAS DELOÇÕES 7.45.00 7.2.50 | 1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | 8.450,00 |
| 19.22.99.0.000,000,000.000.000 CUTRAS RESTITUIÇÕES - Outras Deduções -2.50 19.22.99.0.000,000,000.000 CUTRAS RESTITUIÇÕES - Outras Deduções -2.50 19.22.99.0.1.000,000.000 CUTRAS RESTITUIÇÕES - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL -2.000.000 -2.200.000.000.000 MPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA -2.000.000 -2.200.000.000.000 MPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL -2.000.000 -2.200.000.000.000 -2.200.000.000.000 MPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA -2.50 -2.200.000.000.000 MPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA -2.50 -2.200.000.000.000 MPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA -2.000.000 -2.200.000.000 MPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA -2.000.000 -2.200.000.000 MPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVÍDA ATIVA -2.000.000 -2.200.000 MPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVÍDA ATIVA -2.000.000 -2.200.000 MPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVÍDA ATIVA -2.000.000 -2.200.000 MPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVÍDA ATIVA - MULTAS E JUROS -2.000.000 -2.000.000 MPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVÍDA ATIVA - MULTAS E JUROS -2.000.000 -2.000.000 MPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVÍDA ATIVA - MULTAS E JUROS -2.000.000.000 MPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVÍDA ATIVA - MULTAS E JUROS -2.000.000.000 MPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVÍDA ATIVA - MULTAS E JUROS -2.000.000.000 MPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVÍDA ATIVA - MULTAS E JUROS -2.000.000.000 MPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PEL | 1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - Outras Deduções | -2,50 |
| 19.22.99.0.000,000,000.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES Outras Dedugões -2.50 19.22.99.0.10,000,000,000.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES FORINCIPAL -2.00 19.22.99.0.10,000,000,000.00 MPUCNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA TRIBUNAL DE CONTAS DE STADO DO PARAN 1.000,00 19.22.99.0.10,000,000,000.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES MULTAS E JUROS - Outras Dedugões -2.50 19.22.99.0.20,000,000,000.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES MULTAS E JUROS - Outras Dedugões -2.50 19.22.99.0.20,000,000,000.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES MULTAS E JUROS - Outras Dedugões -2.50 19.22.99.0.20,000,000,000.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES MULTAS E JUROS - Outras Dedugões -2.50 19.22.99.0.30,000,000,000.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES PUNDA ATIVA -2.000,000,000,000 19.22.99.0.30,00,000,000.00 MPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN -2.000,000,000,000,000,000,000,000,000,00 | 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | RESTITUIÇÕES | 7.450,00 |
| 19.22.99.0.000.000.000.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - ORINEDAD CHURS DE CHURS DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 2.000,00 19.22.99.0.10.00.000.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 1.000,00 19.22.99.0.10.00.000.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL 1.000,00 19.22.99.0.20.00.000.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS - 2.50 19.22.99.0.20.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS - Outras Deduções - 2.50 19.22.99.0.20.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS - Outras Deduções - 2.50 19.22.99.0.3.01.00.00.00.00 UNPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN - 2.50 19.22.99.0.3.01.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 2.000,00 19.22.99.0.3.01.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 3.000,00 19.22.99.0.3.01.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 1.000,00 19.22.99.0.4.01.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.150,00 19.22.99.0.4.01.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA AT | 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | RESTITUIÇÕES - Outras Deduções | -2,50 |
| 19.22.99.0.10.00.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL 2.000,00 1.9.22.99.0.10.20.00.00.00.00 IMPUGRAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.22.99.0.20.00.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS 2.50 1.9.22.99.0.20.00.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS - OutraS DE DELQÜES 2.50 1.9.22.99.0.20.00.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS - OUTRAS DE DELQÜES 2.50 1.9.22.99.0.3.00.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA 4.300,00 1.9.22.99.0.3.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA 2.000,00 1.9.22.99.0.3.00.00.00.00 IMPUGRAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA 2.000,00 1.9.22.99.0.3.00.00.00.00 IMPUGRAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA 2.000,00 1.9.22.99.0.40.00.00.00.00 IMPUGRAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.150,00 1.9.22.99.0.40.00.00.00.00 IMPUGRAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 1.9.22.99.0.40.20.00.00.00 IMPUGRAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 1.9.22.99.0.40.20.00.00.00 | 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00. | OUTRAS RESTITUIÇÕES | 7.450,00 |
| 19.2.2.99.0.1.0.1.00.00.00.0.0. IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 1.000,00 19.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00.0. IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL 1.000,00 19.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00. OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS - OutraS DE DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 2.50 19.2.2.99.0.2.01.00.00.00.00.00. IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 4.300,00 19.2.2.99.0.3.01.00.00.00.00.00. IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 2.000,00 19.2.2.99.0.3.01.00.00.00.00.00. IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA 2.000,00 19.2.2.99.0.3.01.00.00.00.00.00. IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 2.000,00 19.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00. IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA 2.000,00 19.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00. IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 1.100,00 19.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00. IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 19.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00.00. RESTITULÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 <t< td=""><td>1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00.</td><td>OUTRAS RESTITUIÇÕES - Outras Deduções</td><td>-2,50</td></t<> | 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00. | OUTRAS RESTITUIÇÕES - Outras Deduções | -2,50 |
| 19.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL 1.00.00 19.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS - OutraS Deduções 2.5.5 19.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS - OutraS Deduções 2.5.5 19.2.2.99.0.3.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA 4.300.00 19.2.2.99.0.3.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 2.000.00 19.2.2.99.0.3.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA 2.000.00 19.2.2.99.0.3.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA 2.000.00 19.2.2.99.0.4.01.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.1150.00 19.2.2.99.0.4.01.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000.00 19.2.2.99.0.4.02.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000.00 19.2.2.99.0.4.02.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000.00 19.2.2.99.0.4.02.00.00.00.00 RESSARCIMENTOS 1.000.00 | 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.00. | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL | 2.000,00 |
| 19.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS OUTRAS DEUTROS OUTRAS DE STADO DO PARAN 2.50 19.2.2.99.0.2.10.00.00.00.00 MPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 4.300,00 19.2.2.99.0.3.01.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 2.000,00 19.2.2.99.0.3.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA 2.000,00 19.2.2.99.0.3.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA 2.000,00 19.2.2.99.0.4.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.150,00 19.2.2.99.0.4.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 19.2.2.99.0.4.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 19.2.2.99.0.4.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 19.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS 1.000,00 19.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS 1.000,00 1 | 1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00. | IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN | 1.000,00 |
| 19.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00 UTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS - Outras Deduções -2,50 19.2.2.99.0.2.01.00.00.00.00.00 IMPÚGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN -2,50 19.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA 2000,00 19.2.2.99.0.3.02.00.00.00.00 IMPÚGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 2000,00 19.2.2.99.0.3.02.00.00.00.00 IMPÚGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA 2000,00 19.2.2.99.0.4.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA 1150,00 19.2.2.99.0.4.00.00.00.00 UTRAS RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA 1150,00 19.2.2.99.0.4.00.00.00.00 IMPÚGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 100,00 19.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00 IMPÚGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 19.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00 RESSTARCIMENTOS 1.000,00 19.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTRAS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 19.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTRAS RESCIETAS CORRENTES 1.834920,00 19.99.00.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENT | 1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00.00. | IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL | 1.000,00 |
| 1.9.2.2.99.0.2.01.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 2.50 1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA 4.300,00 1.9.2.2.99.0.3.01.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 3.00,00 1.9.2.2.99.0.3.02.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA 2.000,00 1.9.2.2.99.0.3.03.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA 2.000,00 1.9.2.2.99.0.4.01.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.150,00 1.9.2.2.99.0.4.01.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 100,00 1.9.2.2.99.0.4.01.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 100,00 1.9.2.2.99.0.4.01.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 1.9.2.3.99.0.4.01.00.00.00.00 RESSARCIMENTOS 1.000,00 1.9.2.3.99.0.0.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS 1.000,00 1.9.2.3.99.0.0.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIP | 1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00.00. | OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.0.3.0.0.0.0.0.0.0.0. UTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA 4.300,00 1.9.2.2.99.0.3.01.0.0.0.0.0.0.0. IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 2.000,00 1.9.2.2.99.0.3.00.0.0.0.0.0. IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA 2.000,00 1.9.2.2.99.0.3.03.00.00.0.0.0. IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA 2.000,00 1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.0. UUTRAS RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA 1.000,00 1.9.2.2.99.0.4.01.00.00.00.00. IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 1.9.2.2.99.0.4.01.00.00.00.00. IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 1.9.2.2.99.0.4.01.00.00.00.00.00. RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 1.9.2.3.99.0.4.00.00.00.00.00. OUTROS RESSARCIMENTOS 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00.00. OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00.00. OUTRAS RECEITAS CORRENTES 1.834.920,00 1.9.9.90.00.00.00.00.00.00.00. OUTRAS RECEITAS CORRENTES 1.834.920,00 1.9.9.99.00.00.00.00.00.00.00 | 1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00.00. | OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS - Outras Deduções | -2,50 |
| 1.9.2.2.99.0.3.01.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 2.000,00 1.9.2.2.99.0.3.02.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA 300,00 1.9.2.2.99.0.3.03.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA 2.000,00 1.9.2.2.99.0.4.01.00.00.00.00 UTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.150,00 1.9.2.2.99.0.4.02.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J 50,00 1.9.2.2.99.0.4.02.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 1.9.2.3.00.0.00.00.00.00.00 RESTARCIMENTOS 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00 RESSARCIMENTOS 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00 0UTROS RESSARCIMENTOS 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00 0UTROS RESSARCIMENTOS PRINCIPAL 1.834.920,00 1.9.9.90.00.00.00.00.00.00 0UTROS RESSARCIMENTOS PRINCIPAL 1.834.920,00 1.9.9.90.00.00.00.00.00.00 0UTROS RESSARCIMENTOS PRINCIPAL 1.834.920,00 1.9.9.90.00.00.00.00.00 0UTRAS RECEITAS CORRENTES 1.834.920,00 1.9.9.90.00.00.00.00.00.00 | 1.9.2.2.99.0.2.01.00.00.00.00.00. | IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN | -2,50 |
| 19.2.2.99.0.3.02.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA 2.000,00 19.2.2.99.0.3.03.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA 2.000,00 19.2.2.99.0.4.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA 1.150,00 19.2.2.99.0.4.01.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 100,00 19.2.2.99.0.4.03.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 19.2.2.99.0.4.03.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 19.2.3.99.0.00.00.00.00.00 RESSARCIMENTOS 1.000,00 19.2.3.99.0.1.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 19.2.3.99.0.1.01.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.804,900,00 19.9.00.00.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.804,900,00 19.9.9.00.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.804,900,00 19.9.9.00.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 1.834,920,00 19.9.9.00.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 1.834,920,00 19.9.9.9.0 | 1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00.00. | OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA | 4.300,00 |
| 1.9.2.2.99.0.3.03.00.00.00.0 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA 2.000.00 1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.0 UDTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.150,00 1.9.2.2.99.0.4.01.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 100,00 1.9.2.2.99.0.4.03.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 1.9.2.2.99.0.4.03.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 1.9.2.3.90.0.00.00.00.00.00 UDTROS RESSARCIMENTOS 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.1.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.800,00 1.9.9.9.00.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 1.834,900,00 1.9.9.9.00.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADAS ENTRE O REGIMES DE PREVIDÊNCIA 1.803,920,00 1.9.9.9. | 1.9.2.2.99.0.3.01.00.00.00.00.00. | IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN | 2.000,00 |
| 1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.150,00 1.9.2.2.99.0.4.01.00.00.00.00 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 100,00 1.9.2.2.99.0.4.03.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 1.9.2.3.99.0.00.00.00.00.00 RESSARCIMENTOS 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.9.00.0.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.9.9.90.0.0.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.9.9.00.0.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.9.9.00.0.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.9.9.00.0.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.9.9.00.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 1.834.920,00 1.9.9.9.00.00.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE REVIDÊNCIA <t< td=""><td>1.9.2.2.99.0.3.02.00.00.00.00.</td><td>IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA</td><td>300,00</td></t<> | 1.9.2.2.99.0.3.02.00.00.00.00. | IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA | 300,00 |
| 19.2.2.99.0.4.01.00.00.00.0 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN 100.00 19.2.2.99.0.4.02.00.00.00.0 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000.00 19.2.2.99.0.4.03.00.00.00.00.0 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000.00 19.2.3.99.0.00.00.00.00.00.00 CESSARCIMENTOS 1.000.00 19.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000.00 19.9.0.00.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000.00 19.9.00.00.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000.00 19.9.00.00.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000.00 19.9.00.00.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000.00 19.9.00.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000.00 19.9.00.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.800.00 19.9.00.00.00.00.00.00 OUTROS RESCARCIMENTES 1.834.920.00 19.9.90.00.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 1.801.000.00 19.9.90.00.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 303.920.00 | 1.9.2.2.99.0.3.03.00.00.00.00. | RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA | 2.000,00 |
| 19.2.2.99.0.4.02.00.00.00.0 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 1.9.2.2.99.0.4.03.00.00.00.00.00.0 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 1.9.2.3.90.0.0.00.00.00.00.00.00 RESSARCIMENTOS 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.9.00.00.00.00.00.00.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES 1.834.920,00 1.9.9.9.00.00.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 1.834.920,00 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.02.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME SPRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E PROVIDE 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.02.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME SPRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E PREVIDÊ | | | 1.150,00 |
| 1.9.2.2.99.0.4.03.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS 1.000,00 1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00 RESSARCIMENTOS 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES 1.834.920,00 1.9.9.9.00.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.02.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.02.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÂNCIA E PREVIDÂNCIA E PREVIDÂNCIA E PREVI | | | 100,00 |
| 19.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00 RESSARCIMENTOS 1.000,00 19.2.3.99.0.0.00.00.00.00 0UTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 19.2.3.99.0.1.00.00.00.00 0UTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.00 0UTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.9.00.00.00.00.00.00 0UTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.9.00.00.00.00.00.00 0UTRAS RECEITAS CORRENTES 1.834.920,00 1.9.9.00.00.00.00.00.00 0UTRAS RECEITAS CORRENTES 1.803.920,00 1.9.9.00.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIMES DE PREVIDÊNCIA 1.803.920,00 1.9.9.00.01.01.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.800.920,00 1.9.9.9.03.0.1.02.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.800.920,00 1.9.9.9.99.00.00.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA 3.000,00 1.9.9.9.99.00.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA REFB - PRIMÁRIAS 31.000,00 | | | 50,00 |
| 1.9.2.3.99.0.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.00 Outros Ressarcimentos 1.000,00 1.9.9.0.00.00.00.00.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES 1.834.920,00 1.9.9.0.03.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 1.834.920,00 1.9.9.03.0.1.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA 1.803.920,00 1.9.9.03.0.1.01.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.803.920,00 1.9.9.03.0.1.01.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA 7.000.000.00 1.9.9.9.90.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA 7.000.000.000.00 1.9.9.9.9.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS ENTRE O REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMÁRIAS - MULTAS 31.000,00 1.9.9.9.9.9.9.2.00.00.00.00.00< | 1.9.2.2.99.0.4.03.00.00.00.00. | RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | |
| 1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL 1.000,00 1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.00.00 Outros Ressarcimentos 1.000,00 1.9.9.0.00.00.00.00.00.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES 1.834.920,00 1.9.9.9.03.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 1.834.920,00 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.10.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.10.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência - F 1.500.000,00 1.9.9.9.9.00.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS 31.000,00 1.9.9.9.9.9.00.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS 31.000,00 1.9.9.9.9.9.2.2.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS 31.000,00 1.9.9.9.9.9.2.2.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - F 10.000,00 1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - | 1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00. | RESSARCIMENTOS | |
| 1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.00.00 Outros Ressarcimentos 1.000,00 1.9.9.0.00.0.00.00.00.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES 1.834.920,00 1.9.9.9.00.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 1.834.920,00 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.10.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.10.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.10.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.500.000,00 1.9.9.9.90.0.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊN 1.500.000,00 1.9.9.9.90.0.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E PREVIDÊNCIA E PREVIDÊNCIA E SISTEMA PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL 1.200,000.00 1.9.9.9.9.9.2.2.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS 31.000,00 1.9.9.9.9.9.2.2.0.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - F 11.000, | 1.9.2.3.99.0.0.00.00.00.00.00.00. | OUTROS RESSARCIMENTOS | 1.000,00 |
| 1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00. DEMAIS RECEITAS CORRENTES 1.834.920,00 1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00. OUTRAS RECEITAS CORRENTES 1.834.920,00 1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00. COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.0.00.00.00.00. COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.0.1.00.00.00.00. COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.500.000,00 1.9.9.9.03.0.1.0.1.00.00.00.00. Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência - F 1.500.000,00 1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00. OUTRAS RECEITAS 31.000,00 1.9.9.9.99.9.2.0.00.00.00.00.00. OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.2.0.00.00.00.00.00. OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.2.0.00.00.00.00.00.00. OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00. | 1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00.00. | OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL | 1.000,00 |
| 1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 1.834.920,00 1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência - F 1.500.000,00 1.9.9.9.93.0.1.02.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.2.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.2.0.1.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.2.0.1.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.2.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS 31.000,00 1.9.9.9.99.9.2.2.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS 31.000,00 1.9.9.9.99.9.2.2.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - M | 1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.00.00. | Outros Ressarcimentos | 1.000,00 |
| 1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00. COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00. COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00.00. Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência - F 1.500.000,00 1.9.9.9.93.0.1.02.00.00.00.00.00. Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência - P 303.920,00 1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00. OUTRAS RECEITAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.00. OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00.00. OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.2.01.00.00.00.00.00. Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - F 21.000,00 1.9.9.9.99.2.2.02.00.00.00.00. Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - P 10.000,00 7.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÕES 7.280.000,00 7.2.1.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00. | 1.9.9.0.00.0.00.00.00.00.00.00. | DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 1.834.920,00 |
| 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00. COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊ 1.803.920,00 1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00. Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência - F 1.500.000,00 1.9.9.9.03.0.1.02.00.00.00.00.00.00. Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência - P 303.920,00 1.9.9.9.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00. OUTRAS RECEITAS 31.000,00 1.9.9.9.9.9.2.0.00.00.00.00.00.00. OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS 31.000,00 1.9.9.9.9.9.2.2.00.00.00.00.00. OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS 31.000,00 1.9.9.9.9.9.2.2.01.00.00.00.00. Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - F 21.000,00 1.9.9.9.99.2.2.02.00.00.00.00. Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - P 10.000,00 7.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00. RECEITAS CORRENTES 14.240.000,00 7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 7.280.000,00 7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL 7.280.000,00 7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 | | | 1.834.920,00 |
| 1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência - F 1.500.000,00 1.9.9.9.03.0.1.02.00.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência - P 303.920,00 1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.2.01.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - F 21.000,00 1.9.9.9.99.2.2.02.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - P 10.000,00 7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES 14.240.000,00 7.2.0.0.00.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES 7.280.000,00 7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 7.280.000,00 7.2.1.5.00.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL 7.280.000,00 | | | 1.803.920,00 |
| 1.9.9.9.03.0.1.02.00.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência - P 303.920,00 1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.2.01.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - F 21.000,00 1.9.9.9.99.2.2.02.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - P 10.000,00 7.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES 14.240.000,00 7.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES 7.280.000,00 7.2.1.0.00.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 7.280.000,00 7.2.1.5.00.0.00.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL 7.280.000,00 7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL 7.280.000,00 | | | * |
| 1.9.9.9.999.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS 31.000,00 1.9.9.9.999.2.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.2.01.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - F 21.000,00 1.9.9.9.99.2.2.02.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - P 10.000,00 7.0.0.00.00.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES 14.240.000,00 7.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES 7.280.000,00 7.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 7.280.000,00 7.2.1.5.00.0.00.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL 7.280.000,00 7.2.1.5.00.0.00.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL 7.280.000,00 | | | 1.500.000,00 |
| 1.9.9.9.99.9.2.0.00.00.00.00.00.00. OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00. OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.2.01.00.00.00.00. Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - P 21.000,00 1.9.9.9.99.2.2.02.00.00.00.00. Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - P 10.000,00 7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. RECEITAS CORRENTES 14.240.000,00 7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÕES 7.280.000,00 7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 7.280.000,00 7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL 7.280.000,00 7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL 7.280.000,00 | | | |
| 1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00.00. OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS 31.000,00 1.9.9.9.99.2.2.01.00.00.00.00. Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - P 21.000,00 1.9.9.9.99.2.2.02.00.00.00.00. Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - P 10.000,00 7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. RECEITAS CORRENTES 14.240.000,00 7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÕES 7.280.000,00 7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 7.280.000,00 7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL 7.280.000,00 7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL 7.280.000,00 | | | |
| 1.9.9.9.99.2.2.01.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - F 21.000,00 1.9.9.9.99.2.2.02.00.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - P 10.000,00 7.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES 14.240.000,00 7.2.0.0.00.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES 7.280.000,00 7.2.1.0.00.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 7.280.000,00 7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL 7.280.000,00 7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL 7.280.000,00 | | | |
| 1.9.9.9.99.2.2.02.00.00.00.00. Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros - P 10.000,00 7.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00. RECEITAS CORRENTES 14.240.000,00 7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÕES 7.280.000,00 7.2.1.0.00.0.00.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 7.280.000,00 7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL 7.280.000,00 7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL 7.280.000,00 | | | |
| 7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES 14.240.000,00 7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES 7.280.000,00 7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 7.280.000,00 7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL 7.280.000,00 7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL 7.280.000,00 | | * * | |
| 7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÕES 7.280.000,00 7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 7.280.000,00 7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL 7.280.000,00 7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL 7.280.000,00 | | | |
| 7.2.1.0.000.0.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 7.280.000,00 7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL 7.280.000,00 7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL 7.280.000,00 | | | |
| 7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL 7.280.000,00 7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL 7.280.000,00 | | | |
| 7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL 7.280.000,00 | | | |
| | | | |
| 7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO 7.280.000,00 | | | |
| | 7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO | 7.280.000,00 |



Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------------------------------|---|----------------|
| 7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.00. | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | 7.280.000,00 |
| 7.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.00.00. | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Financeiro | 780.000,00 |
| 7.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00.00.00. | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Previdenciario | 6.500.000,00 |
| 7.9.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00. | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 6.960.000,00 |
| 7.9.9.0.00.0.00.00.00.00.00.00. | DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 6.960.000,00 |
| 7.9.9.9.00.0.00.00.00.00.00.00. | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 6.960.000,00 |
| 7.9.9.9.01.0.00.00.00.00.00.00. | APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE P | 6.960.000,00 |
| 7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00.00. | APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE P | 6.960.000,00 |
| 7.9.9.9.01.0.1.01.00.00.00.00.00. | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência - F | 3.900.000,00 |
| 7.9.9.9.01.0.1.02.00.00.00.00. | Aportes Periódicos 60% IR para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência-F | 3.060.000,00 |
| | Total: | 164.383.920,00 |

| | RESUMO GI | El |
|---|----------------|----|
| RECEITAS CORRENTES | 155.906.823,55 | |
| RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos | -668.931,05 | |
| RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB | -4.490.309,00 | |
| RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções | -603.663,50 | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO | 17.705.507,50 | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO | -653.626,05 | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO | -597.408,00 | |
| CONTRIBUIÇÕES | 8.207.280,00 | |
| CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos | -5.475,00 | |
| CONTRIBUIÇÕES - Outras Deduções | -5.863,00 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 18.272.003,10 | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 302.126,60 | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA - Descontos Concedidos | -9.830,00 | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA - Outras Deduções | -390,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 109.564.436,35 | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDE | -4.490.309,00 | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.855.470,00 | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções | -2,50 | |
| RECEITAS CORRENTES | 14.240.000,00 | |
| CONTRIBUIÇÕES | 7.280.000,00 | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 6.960.000,00 | |



Exercício: 2024

| Daduzida | Pagaita | Dasariaña | Valor Orando | Lagislação |
|----------|----------------------|--|---------------------------------------|------------|
| Reduzido | | Descrição RECEITAS CORRENTES | <u>Valor Orçado</u> 150.143.920,00 | Legisiação |
| | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE | 16.454.473,45 | |
| | 1.1.1.0.00.0.0.00.00 | MELHORIA IMPOSTOS | 14.772.712,00 | |
| | | IMPOSTOS IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO | 2.860.527,00 | |
| | | IMPOSTOS SOBRE O FATRIMONIO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E | 1.550.416,00 | |
| | 1.1.1.2.30.0.0.00.00 | TERRITORIAL URBANA | 1.550.410,00 | |
| 1 | 1.1.1.2.50.0.1.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 862.000,00 | |
| 4 | 1.1.1.2.50.0.2.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS | 5.000,00 | |
| 5 | 1.1.1.2.50.0.3.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA | 503.416,00 | |
| 8 | 1.1.1.2.50.0.4.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 180.000,00 | |
| | 1.1.1.2.53.0.0.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS | 1.310.111,00 | |
| 11 | 1.1.1.2.53.0.1.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP | 1.300.000,00 | |
| 12 | 1.1.1.2.53.0.2.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS | 5.000,00 | |
| 13 | 1.1.1.2.53.0.3.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA | 4.000,00 | |
| 15 | 1.1.1.2.53.0.4.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA | 1.111,00 | |
| | 1.1.1.3.00.0.0.00.00 | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA | 5.251.145,00 | |
| | 1.1.1.3.03.0.0.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE | 5.251.145,00 | |
| | 1.1.1.3.03.1.0.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO | 3.201.145,00 | |
| | 1.1.1.3.03.1.1.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL | 3.201.145,00 | |
| | 1.1.1.3.03.1.1.01.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO | 2.588.781,00 | |
| 16 | 1.1.1.3.03.1.1.01.01 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo | 2.200.000,00 | |
| 17 | 1.1.1.3.03.1.1.01.02 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE- TRABALHO - INATIVOS E PENSIONISTAS | 308.781,00 | |
| 18 | 1.1.1.3.03.1.1.01.03 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER | 80.000,00 | |
| 19 | 1.1.1.3.03.1.1.02.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo | 612.364,00 | |
| | 1.1.1.3.03.4.0.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS | 2.050.000,00 | |
| | 1.1.1.3.03.4.1.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL | 2.050.000,00 | |
| | 1.1.1.3.03.4.1.01.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL | 2.050.000,00 | |
| 20 | 1.1.1.3.03.4.1.01.01 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo | 2.050.000,00 | |
| | 1.1.1.4.00.0.0.00.00 | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS | 6.661.040,00 | |
| | 1.1.1.4.51.0.0.00.00 | IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS | 6.661.040,00 | |
| | 1.1.1.4.51.1.0.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN | 6.661.040,00 | |
| 21 | 1.1.1.4.51.1.1.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL | 4.589.958,00 | |



Exercício: 2024

| Reduzido | Receita | <u>Descrição</u> | Valor Orçado | <u>Legislação</u> |
|----------|----------------------|---|--------------------|-------------------|
| 24 | 1.1.1.4.51.1.2.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS | 26.000,00 | |
| 26 | 1.1.1.4.51.1.3.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA | 869.621,00 | |
| 29 | 1.1.1.4.51.1.4.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 1.175.461,00 | |
| | 1.1.2.0.00.0.0.00.00 | | 1.637.545,45 | |
| | 1.1.2.1.00.0.0.00.00 | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 782.974,95 | |
| | 1.1.2.1.01.0.0.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO | 782.974,95 | |
| | | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL | 602.895,00 | |
| 32 | | TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 322.242,00 | |
| 34 | | TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL , INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 162.094,00 | |
| 36 | 1.1.2.1.01.0.1.03.00 | CONTRIBÚIÇÃO PARA CÚSTEIO DE REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DE PINHÃO | 118.559,00 | |
| | | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS | 12.116,00 | |
| 39 | | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros | 9.000,00 | |
| 42 | | TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAL , INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Multas e Juros | 2.616,00 | |
| 44 | | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros | 500,00 | |
| | | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA | 77.028,95 | |
| 46 | | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 24.653,00 | |
| 49 | | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 21.810,00 | |
| 52 | | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 30.565,95 | |
| | 1.1.2.1.01.0.4.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 90.935,00 | |
| 54 | | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros | 60.880,00 | |
| 57 | 1.1.2.1.01.0.4.02.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros | 27.536,00 | |
| 59 | | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros | 2.519,00 | |
| | | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 854.570,50 | |
| | | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | 854.570,50 | |
| | | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL | 634.606,00 | |
| 60 | | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | 35.886,00 | |
| 63 | | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | 468.000,00 | |
| 66 | | TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 30.000,00 | |
| 69 72 | | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | 4.000,00 | |
| 72 72 | | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | 18.200,00 | |
| 73 | | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | 78.520,00 | |
| 74 | | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS | 2.545,00 | |
| 74 75 | | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e | 195,00 2.000,00 | |
| 15 | 1.1.2.2.01.0.2.02.00 | Juros | 2.000,00 | |



Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| Reduzido | | <u>Descrição</u> | Valor Orçado | <u>Legislação</u> |
|----------|----------------------|---|--------------|-------------------|
| 76 | | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros | 100,00 | |
| 77 | 1.1.2.2.01.0.2.04.00 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros | 100,00 | |
| 78 | 1.1.2.2.01.0.2.05.00 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros | 100,00 | |
| 79 | 1.1.2.2.01.0.2.06.00 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros | 50,00 | |
| | 1.1.2.2.01.0.3.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA | 200.560,00 | |
| 80 | 1.1.2.2.01.0.3.01.00 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa | 167.988,00 | |
| 83 | 1.1.2.2.01.0.3.02.00 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida | 3.272,00 | |
| 84 | 1.1.2.2.01.0.3.03.00 | Ativa Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida | 1.000,00 | |
| 85 | 1.1.2.2.01.0.3.04.00 | Ativa Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida | 27.300,00 | |
| 86 | 1.1.2.2.01.0.3.05.00 | Ativa Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida | 1.000,00 | |
| | 1.1.2.2.01.0.4.00.00 | Ativa TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM | 16.859,50 | |
| 87 | 1.1.2.2.01.0.4.01.00 | GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida | 13.713,00 | |
| 89 | 1.1.2.2.01.0.4.02.00 | Ativa - Multas e Juros Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida | 184,00 | |
| 90 | 1.1.2.2.01.0.4.03.00 | Ativa - Multas e Juros Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida | 1.000,00 | |
| 91 | 1.1.2.2.01.0.4.04.00 | Ativa - Multas e Juros Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida | 52,50 | |
| 92 | 1.1.2.2.01.0.4.05.00 | Ativa - Multas e Juros Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida | 1.760,00 | |
| 93 | 1.1.2.2.01.0.4.06.00 | Ativa - Multas e Juros Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida | 50,00 | |
| 94 | 1.1.2.2.01.0.4.07.00 | Ativa - Multas e Juros TAXA DE CEMITERIO - DIVIDA ATIVA - MULTA E | 100,00 | |
| | 1 1 3 0 00 0 0 00 00 | JUROS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 44.216,00 | |
| | | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | | |
| | | | 44.216,00 | |
| | 1.1.3.1.53.0.0.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES | 44.216,00 | |
| 95 | 1.1.3.1.53.0.1.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL | 1.000,00 | |
| 97 | 1.1.3.1.53.0.2.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS | 105,00 | |
| 98 | 1.1.3.1.53.0.3.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA | 31.385,00 | |
| | | PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA | | |
| 99 | 1.1.3.1.53.0.4.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 11.726,00 | |
| | 1.2.0.0.00.0.0.00.00 | | 8.195.942,00 | |
| | | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 7.300.000,00 | |
| | | CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL | 7.300.000,00 | |
| | 1.2.1.5.01.0.0.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL | 7.300.000,00 | |
| | | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO | 6.840.000,00 | |
| | | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | 6.840.000,00 | |
| 17 | 1.2.1.5.01.1.1.01.00 | Contribuição do Servidor Civil Ativo - F | 340.000,00 | |
| 16 | | Contribuição do Servidor Civil Ativo - P | 6.500.000,00 | |
| 10 | | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO | 410.000,00 | |
| | | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - | 410.000,00 | |
| | 1.2.1.3.01.2.1.00.00 | PRINCIPAL | 710.000,00 | |



Exercício: 2024

| D - 4: 4 - | D i4 | Descrip | V-1 0 1- | T:-1~- |
|------------|----------------------|--|--------------------------|------------|
| Reduzido | | Descrição Contribuição do Sarvidor Civil Institus E | Valor Orçado | Legisiação |
| 18 19 | | Contribuição do Servidor Civil - Inativo - F Contribuição do Servidor Civil - Inativo - P | 270.000,00 140.000,00 | |
| 19 | | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - | 50.000,00 | |
| | 1.2.1.3.01.3.0.00.00 | PENSIONISTAS | 30.000,00 | |
| | 1.2.1.5.01.3.1.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL | 50.000,00 | |
| 20 | 1.2.1.5.01.3.1.01.00 | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - F | 32.000,00 | |
| 21 | 1.2.1.5.01.3.1.02.00 | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - P | 18.000,00 | |
| | 1.2.4.0.00.0.0.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO | 895.942,00 | |
| | 1.2.4.1.00.0.0.00.00 | DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO | 895.942,00 | |
| | 1.2.4.1.50.0.0.00.00 | DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 895.942,00 | |
| | 1.2.4.1.50.0.1.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL | 869.891,00 | |
| 101 | 1.2.4.1.50.0.1.01.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 792.700,00 | |
| 102 | 1.2.4.1.50.0.1.02.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 77.191,00 | |
| 105 | 1.2.4.1.50.0.2.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS | 1.050,00 | |
| 106 | 1.2.4.1.50.0.3.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA | 17.626,00 | |
| 109 | 1.2.4.1.50.0.4.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 7.375,00 | |
| | 1.3.0.0.00.0.0.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 18.272.003,10 | |
| | | EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO | 20.100,00 | |
| | | ESTADO EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO | 20.100,00 | |
| | 1.3.1.1.01.0.0.00.00 | ESTADO ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, | 20.100,00 | |
| | 1 2 1 1 01 1 0 00 00 | LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS | 20 100 00 | |
| 111 | | ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL | 20.100,00 19.500,00 | |
| 111 | | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA | 600,00 | |
| 112 | | VALORES MOBILIÁRIOS | 18.213.720,10 | |
| | | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS | 18.213.720,10 | |
| | | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 2.193.720,10 | |
| | | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - | 2.193.720,10 | |
| 113 | | PRINCIPAL Remuneração de Depósitos Bancários F 115 | 10.000,00 | |
| 114 | | Remuneração de Depósitos Bancários F 117 | 1.430,00 | |
| 115 | | Remuneração de Depósitos Bancários F 119 | 17.189,00 | |
| | | Remuneração de Depósitos Bancários F 104 | 133.802,00 | |
| 117 | | Remuneração de Depósitos Bancários F 107 | 62.176,00 | |
| 118 | | Remuneração de Depósitos Bancários F 101 | 75.832,00 | |
| 119 | | Remuneração de Depósitos Bancários F 102 | 100,00 | |
| 120 | | Remuneração de Depósitos Bancários F 103 | 29.637,00 | |
| 121 | | Remuneração de Depósitos Bancários F 105 | 139,00 | |
| 122 | | Remuneração de Depósitos Bancários - Rendimento F 494 | 241.215,00 | |
| 123 | 1.3.2.1.01.0.1.11.00 | Remuneração de Depósitos Bancários F 497 | 5.603,00 | |
| 124 | 1.3.2.1.01.0.1.12.00 | Remuneração de Depósitos Bancários F 500 | 30,00 | |
| 125 | 1.3.2.1.01.0.1.13.00 | Remuneração de Depósitos Bancários F 498 | 36.927,00 | |
| 126 | 1.3.2.1.01.0.1.14.00 | Remuneração de Depósitos Bancários F 516 | 134.910,00 | |
| 127 | 1.3.2.1.01.0.1.15.00 | Remuneração de Depósitos Bancários F 303 | 790.164,40 | |
| 128 | 1.3.2.1.01.0.1.16.00 | Remuneração de Depósitos Bancários F 513 | 100,00 | |
| 129 | 1.3.2.1.01.0.1.17.00 | Remuneração de Depósitos Bancários F 940 | 7.439,00 | |
| | | Remuneração de Depósitos Bancários F 844 | 2.152,00 | |
| 131 | 1.3.2.1.01.0.1.19.00 | Remuneração de Depósitos Bancários F 934 | 2.704,00 | |
| | | | | |



Exercício: 2024

| D - 414- | Dit- | Descripa | V-1 0 1- | T:-1 |
|----------|----------------------|--|------------------|------------|
| Reduzido | | Descrição Porte de Descrição Descri | Valor Orçado | Legisiação |
| 132 | | Remuneração de Depósitos Bancários F 948 | 8.992,00 | |
| 133 | | Remuneração de Depósitos Bancários F 504 | 474.143,00 | |
| 134 | | Remuneração de Depósitos Bancários F 512 | 3.429,00 | |
| 135 | | Remuneração de Depósitos Bancários F 507 | 20.180,00 | |
| 136 | | Remuneração de Depósitos Bancários F 501 | 1.976,00 | |
| 137 | 1.3.2.1.01.0.1.26.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REND FONTE 515 | 17.357,00 | |
| 138 | 1.3.2.1.01.0.1.27.00 | Remuneração de Depósitos Bancários F 510 | 16.004,00 | |
| 139 | 1.3.2.1.01.0.1.28.00 | Remuneração de Depósitos Bancários F 510 | 3.619,00 | |
| 140 | 1.3.2.1.01.0.1.29.00 | Remuneração de Depósitos Bancários F 510 | 30,00 | |
| 141 | | Remuneração de Depósitos Bancários F 1000 | 69.437,70 | |
| 142 | 1.3.2.1.01.0.1.31.00 | Remuneração de Depósitos Bancários F 936 | 1.193,00 | |
| 143 | 1.3.2.1.01.0.1.32.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - | 20.710,00 | |
| 144 | 1 2 2 1 01 0 1 22 00 | REND FONTE 1000 - Legislativo | 100.00 | |
| | | Remuneração de Depósitos Bancários F 304 REMUNERAÇÃÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - | 100,00 | |
| 145 | | PR 411930 FMS INVEST SUSF-522 | 5.000,00 | |
| | 1.3.2.1.04.0.0.00.00 | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS | 16.020.000,00 | |
| | 1.3.2.1.04.0.1.00.00 | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME | 16.020.000,00 | |
| | 1.0.2.11.0 | PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL | 10.020.000,00 | |
| 22 | 1.3.2.1.04.0.1.01.00 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - F | 420.000,00 | |
| 23 | 1.3.2.1.04.0.1.02.00 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - P | 15.600.000,00 | |
| | 1 3 3 0 00 0 0 00 00 | DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 18.183,00 | |
| | 1.3.3.0.00.0.0.00.00 | MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, | 10.103,00 | |
| | 1 2 2 0 00 0 0 00 00 | AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA | 10 102 00 | |
| | | DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 18.183,00 | |
| | | OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 18.183,00 | |
| | 1.3.3.9.99.0.1.00.00 | OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL | 10.925,00 | |
| 146 | 1.3.3.9.99.0.1.01.00 | Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal | 10.925,00 | |
| | 1.3.3.9.99.0.2.00.00 | OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - | 0,00 | |
| | | MULTAS E JUROS | 7.2 00.00 | |
| | 1.3.3.9.99.0.3.00.00 | OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA | 7.208,00 | |
| 147 | 1.3.3.9.99.0.3.01.00 | Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa | 7.208,00 | |
| | | OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - | 50,00 | |
| | | DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | | |
| 148 | 1.3.3.9.99.0.4.01.00 | Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros | 50,00 | |
| | 1.3.9.0.00.0.00.00 | DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS | 20.000,00 | |
| | | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | 20.000,00 | |
| | | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | 20.000,00 | |
| | | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL | 20.000,00 | |
| 149 | | RECEITAS FESTA DO PINHÃO | 20.000,00 | |
| , | | RECEITA AGROPECUÁRIA | 291.906,60 | |
| | | RECEITA AGROPECUÁRIA | 291.906,60 | |
| | | RECEITA AGROPECUÁRIA | 291.906,60 | |
| | | RECEITA AGROPECUÁRIA | 291.906,60 | |
| | | RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL | 185.876,60 | |
| 150 | | OUTRAS RECEITAS DO FUNDER | 185.876,60 | |
| | | RECEITA AGROPECUÁRIA - MULTAS E JUROS | 1.639,00 | |
| 152 | | Receita Agropecuária - Multas e Juros | 1.639,00 | |
| | | RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA | 98.606,00 | |
| 154 | | Receita Agropecuária - Dívida Ativa | 98.606,00 | |
| | | RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - | 5.785,00 | |
| | | MULTAS E JUROS | 2.702,00 | |
| | | | | |



Exercício: 2024

| Reduzido | <u>Receita</u> | Descrição | Valor Orçado | <u>Legislação</u> |
|----------|------------------------|---|----------------|-------------------|
| 155 | | OUTRAS RECEITAS DO FUNDER - Dívida Ativa - Multas e Juros | 5.785,00 | |
| | 1.7.0.0.00.0.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 105.074.127,35 | |
| | | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS | 48.729.764,35 | |
| | | ENTIDADES | 1017251701,55 | |
| | 1.7.1.1.00.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | 32.601.958,05 | |
| | 1.7.1.1.51.0.0.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM | 31.134.778,05 | |
| | 1.7.1.1.51.1.0.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL | 28.835.806,05 | |
| 157 | 1.7.1.1.51.1.1.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS | 28.835.806,05 | |
| | 1.7.1.1.51.2.0.00.00 | MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS | 2.298.972,00 | |
| 159 | 1.7.1.1.51.2.1.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - | 2.298.972,00 | |
| | | PRINCIPAL | | |
| | 1.7.1.1.52.0.0.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | 1.467.180,00 | |
| 160 | 1.7.1.1.52.0.1.00.00 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 1.467.180,00 | |
| | 1.7.1.2.00.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES | 6.491.427,00 | |
| | | FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE | | |
| | 1.7.1.2.50.0.0.00.00 | RECURSOS NATURAIS COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA | 5.700.000,00 | |
| | | PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS | 21,700,000,00 | |
| 162 | 1.7.1.2.50.0.1.00.00 | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - | 5.700.000,00 | |
| | 1.7.1.2.52.0.0.00.00 | PRINCIPAL COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA | 620.000,00 | |
| | 1.7.1.2.52.4.0.00.00 | PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO | 620.000,00 | |
| 163 | 1.7.1.2.52.4.1.00.00 | PETRÓLEO FEP COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO | 620.000,00 | |
| | 1.7.1.2.99.0.0.00.00 | PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO ENLANCEIRA DELA | 171.427,00 | |
| | 171200010000 | COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE | 171 427 00 | |
| | 1.7.1.2.99.0.1.00.00 | COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - P | 171.427,00 | |
| 164 | 1.7.1.2.99.0.1.01.00 | Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P | 80.000,00 | |
| 165 | | Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P | 91.427,00 | |
| | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA | 6.287.612,30 | |
| | 1.7.1.3.50.0.0.00.00 | ÚNICO DE SAÚDE SUS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA | 5.300.012,30 | |
| | | ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT | | |
| | 1.7.1.3.50.1.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE | 3.904.684,30 | |
| | | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P | | |
| | 1.7.1.3.50.1.1.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE | 3.904.684,30 | |
| | | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS | | |
| 166 | 171350110100 | PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das | 2.547.586,00 | |
| | | Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P | | |
| 167 | 1.7.1.3.50.1.1.02.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P | 200.000,00 | |
| 168 | 1.7.1.3.50.1.1.03.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P | 843.604,30 | |
| 169 | 1.7.1.3.50.1.1.04.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das | 130.000,00 | |
| 170 | 1.7.1.3.50.1.1.05.00 | Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P AGENTE COMUNITARIO COMBATE ENDEMIAS | 183.494,00 | |
| | | | | |



Exercício: 2024

| Reduzido | Receita | <u>Descrição</u> | Valor Orçado | <u>Legislação</u> |
|----------|----------------------|---|--------------|-------------------|
| | 1.7.1.3.50.2.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO E | 352.880,00 | |
| | 1.7.1.3.50.2.1.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO E | 352.880,00 | |
| 171 | 1.7.1.3.50.2.1.01.00 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 352.880,00 | |
| | 1.7.1.3.50.3.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI | 120.000,00 | |
| | 1.7.1.3.50.3.1.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI | 120.000,00 | |
| 172 | 1.7.1.3.50.3.1.01.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci | 40.000,00 | |
| 173 | 1.7.1.3.50.3.1.02.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das | 60.000,00 | |
| 174 | 1.7.1.3.50.3.1.03.00 | Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS | 20.000,00 | |
| | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE | 155.677,00 | |
| | | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNC | | |
| 175 | 1.7.1.3.50.4.1.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNC | 155.677,00 | |
| | 1.7.1.3.50.5.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS | 706.771,00 | |
| | 1.7.1.3.50.5.1.00.00 | PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS | 706.771,00 | |
| 176 | 1.7.1.3.50.5.1.01.00 | PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS | 706.771,00 | |
| | 1.7.1.3.50.9.0.00.00 | PUBLICOS - GESTÃO SUS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR | 60.000,00 | |
| | 1.7.1.3.50.9.1.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PR | 60.000,00 | |
| 177 | 1.7.1.3.50.9.1.01.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Pr | 60.000,00 | |
| | 1.7.1.3.51.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU | 987.600,00 | |
| | 1.7.1.3.51.1.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO | 987.600,00 | |
| | 1.7.1.3.51.1.1.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO | 987.600,00 | |
| 178 | 1.7.1.3.51.1.1.01.00 | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção | 330.000,00 | |
| 179 | 1.7.1.3.51.1.1.02.00 | FAF - INCENTIVO DE CUSTEIO ATENÇAO PRIMARIA - F 1111 | 330.000,00 | |
| 180 | 1.7.1.3.51.1.1.04.00 | MANUTENÇAO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - F 1115 | 327.600,00 | |
| | 1.7.1.4.00.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE | 2.630.486,00 | |
| | 1.7.1.4.50.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 1.641.315,00 | |
| | | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | 1.641.315,00 | |
| | 1.7.1.4.52.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE | 360.522,00 | |



Exercício: 2024

| Reduzido | Receita | <u>Descrição</u> | Valor Orçado | <u>Legislação</u> |
|----------|----------------------|--|---------------|-------------------|
| 182 | 1.7.1.4.52.0.1.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL | 360.522,00 | |
| | 1.7.1.4.53.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO | 628.649,00 | |
| 183 | 1.7.1.4.53.0.1.00.00 | ESCOLAR PNATE TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO | 628.649,00 | |
| | 1.7.1.6.00.0.0.00.00 | ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS | 435.081,00 | |
| | 1.7.1.6.50.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO | 435.081,00 | |
| | 1.7.1.6.50.0.1.00.00 | NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL | 435.081,00 | |
| 184 | 1.7.1.6.50.0.1.01.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 128.785,00 | |
| 185 | 1.7.1.6.50.0.1.02.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de | 141.296,00 | |
| 186 | 1.7.1.6.50.0.1.03.00 | Assistência Social – FNAS Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 115.000,00 | |
| 187 | 1.7.1.6.50.0.1.04.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de | 15.000,00 | |
| 188 | 1.7.1.6.50.0.1.05.00 | Assistência Social – FNAS ACOLHIMENTO PESSOA IDOSA E DEFICIENTE | 20.000,00 | |
| 189 | 1.7.1.6.50.0.1.06.00 | F-1108 FNAS - BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR | 15.000,00 | |
| | 1.7.1.9.00.0.0.00.00 | RESULTADO OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 283.200,00 | |
| | 1.7.1.9.58.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 | 283.200,00 | |
| 190 | 1.7.1.9.58.0.1.00.00 | TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE | 283.200,00 | |
| | 1.7.2.0.00.0.0.00.00 | DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO | 38.819.363,00 | |
| | 1.7.2.1.00.0.0.00.00 | FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | 37.819.363,00 | |
| | | COTA-PARTE DO ICMS | 34.401.033,00 | |
| 191 | 1.7.2.1.50.0.1.00.00 | Cota-Parte do ICMS - Principal | 34.401.033,00 | |
| | 1.7.2.1.51.0.0.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA | 2.933.583,00 | |
| 193 | | Cota-Parte do IPVA - Principal | 2.933.583,00 | |
| | | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS | 450.747,00 | |
| 195 | | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | 450.747,00 | |
| | | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | 34.000,00 | |
| 197 | 1.7.2.1.53.0.1.00.00 | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL | 34.000,00 | |
| | 1.7.2.9.00.0.0.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | 1.000.000,00 | |
| | 1.7.2.9.99.0.0.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF | 1.000.000,00 | |
| | 1.7.2.9.99.0.1.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL | 1.000.000,00 | |
| 198 | 1.7.2.9.99.0.1.01.00 | Outras Transferências dos Estados e DF - Principal | 1.000.000,00 | |
| | | TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES | 15.000,00 | |
| | 1.7.3.9.00.0.0.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS | 15.000,00 | |
| | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS | 15.000,00 | |
| | 1.7.3.9.99.0.1.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | 15.000,00 | |
| 199 | | Outras Transferências dos Municípios - Principal | 15.000,00 | |
| | | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 10.000,00 | |
| | 1.7.4.1.00.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 10.000,00 | |



Exercício: 2024

| Reduzido | Dacaita | Descrição | Valor Orçado | Lagislação |
|----------|----------------------|---|---------------|------------|
| Keduzido | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES | 10.000,00 | Legisiação |
| | | PRIVADAS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES | 10.000,00 | |
| | | PRIVADAS - PRINCIPAL | | |
| 200 | | FMDC ADOLESCENTE FIA | 10.000,00 | |
| | | TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | 17.500.000,00 | |
| | 1.7.5.1.00.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA | 17.500.000,00 | |
| | 1.7.5.1.50.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA | 17.500.000,00 | |
| 201 | 1.7.5.1.50.0.1.00.00 | EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA | 17.500.000,00 | |
| | 1.9.0.0.00.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.855.467,50 | |
| | 1.9.1.0.00.0.0.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | 12.100,00 | |
| | 1.9.1.1.00.0.0.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | 12.100,00 | |
| | 1.9.1.1.01.0.0.00.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA | 12.100,00 | |
| | | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL | 1.000,00 | |
| 202 | | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 1.000,00 | |
| | 1.9.1.1.01.0.2.00.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS | 100,00 | |
| 203 | 1.9.1.1.01.0.2.01.00 | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros | 100,00 | |
| | 1.9.1.1.01.0.3.00.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA | 4.000,00 | |
| 204 | 1.9.1.1.01.0.3.01.00 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa | 4.000,00 | |
| | 1.9.1.1.01.0.4.00.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 7.000,00 | |
| 205 | 1.9.1.1.01.0.4.01.00 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros | 7.000,00 | |
| | 1.9.2.0.00.0.0.00.00 | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | 8.447,50 | |
| | 1.9.2.2.00.0.0.00.00 | | 7.447,50 | |
| | | OUTRAS RESTITUIÇÕES | 7.447,50 | |
| | 1.9.2.2.99.0.1.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL | 2.000,00 | |
| 206 | 1.9.2.2.99.0.1.01.00 | IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL | 1.000,00 | |
| 207 | 1.9.2.2.99.0.1.02.00 | IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL | 1.000,00 | |
| | | OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS | -2,50 | |
| 208 | 1.9.2.2.99.0.2.01.00 | IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - MULTAS E JUROS | -2,50 | |
| | 1.9.2.2.99.0.3.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA | 4.300,00 | |
| 209 | | IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO | 2.000,00 | |
| | | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - DÍVIDA ATIVA | , | |
| 210 | 1.9.2.2.99.0.3.02.00 | IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA | 300,00 | |
| 211 | 1.9.2.2.99.0.3.03.00 | RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA | 2.000,00 | |
| | 1.9.2.2.99.0.4.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 1.150,00 | |
| 212 | 1.9.2.2.99.0.4.01.00 | MULTAS E JUNOS IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - DÍVIDA ATIVA - MULTA | 100,00 | |
| | | - DIVIDA ATIVA - MULTA | | |



Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| | | TOTAL: | 164.383.920,00 | |
|-----|-----------------------------|--|----------------|------------|
| 31 | 7.9.9.9.01.0.1.02.00 | Aportes Periódicos 60% IR para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência-F | 3.060.000,00 | |
| 30 | | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência - F | 3.900.000,00 | |
| | 7.9.9.9.01.0.1.00.00 | PREVIDÊNCIA E SISTEMA APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA | 6.960.000,00 | |
| | 7.9.9.9.01.0.0.00.00 | APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE | 6.960.000,00 | |
| | 7.9.9.9.00.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 6.960.000,00 | |
| | 7.9.9.0.00.0.0.00.00 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 6.960.000,00 | |
| | | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 6.960.000,00 | |
| 29 | 7.2.1.5.02.1.1.02.00 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Previdenciario | 6.500.000,00 | |
| 28 | 7.2.1.5.02.1.1.01.00 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Financeiro | 780.000,00 | |
| | 7.2.1.5.02.1.1.00.00 | ATIVO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL | 7.280.000,00 | |
| | 7.2.1.5.02.1.0.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL | 7.280.000,00 | |
| | | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL | 7.280.000,00 | |
| | | CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL | 7.280.000,00 | |
| | | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 7.280.000,00 | |
| | | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 7.280.000,00 | |
| | | | 14.240.000,00 | |
| | 7 0 0 0 00 0 0 00 00 | RFB - Primárias - Multas e Juros - P RECEITAS CORRENTES | 14 240 000 00 | |
| 27 | 1.9.9.9.99.2.2.02.00 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela | 10.000,00 | |
| 216 | 1.9.9.9.99.2.2.01.00 | PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS RECEITAS DIVERSAS - Multas e Juros | 21.000,00 | |
| | | PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO | 31.000,00 | |
| | | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO | 31.000,00 | |
| 23 | | Regimes Próprios de Previdência - P OUTRAS RECEITAS | 31.000,00 | |
| 25 | | Regimes Próprios de Previdência - F Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os | 303.920,00 | |
| 24 | 1.9.9.9.03.0.1.01.00 | REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os | 1.500.000,00 | |
| | | REGIMES DÉ PREVIDÊNCIA COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O | 1.803.920,00 | |
| | | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS | 1.803.920,00 | |
| | | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.834.920,00 | |
| | | DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 1.834.920,00 | |
| 215 | | Outros Ressarcimentos | 1.000,00 | |
| | | OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL | 1.000,00 | |
| | | OUTROS RESSARCIMENTOS | 1.000,00 | |
| 214 | | RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS RESSARCIMENTOS | 1.000,00 | |
| 213 | | IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 50,00 | |
| | <u>1 0 2 2 00 0 4 02 00</u> | Descrição IMPLIGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS DELA | Valor Orçado | Legisiação |
| D 1 | '1 D ' | D : ~ | W 1 O 1 | T '1 ~ |



Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido Receita Descrição <u>Valor Orçado Legislação</u>

Estado do Par Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| Programática 3.0.00.00.00.00 | <u>Descrição</u> DESPESAS CORRENTES | <u>Desdobramento</u> | <u>Elemento</u> | <u>Categoria</u> <u>Econômica</u> 144.550.450,26 |
|------------------------------------|--|----------------------------|-----------------|--|
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 05 101 047 22 | 90.475.125,98 |
| 3.1.90.00.00.00 3.1.90.01.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA | 18.600.000,00 | 85.121.847,33 | |
| 2 1 00 02 00 00 | REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 3.300.000,00 | | |
| 3.1.90.03.00.00 3.1.90.05.00.00 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDÊNCIÁRIOS DO | 20.000,00 | | |
| 3.1.90.03.00.00 | SERVIDOR | 20.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 54.881.034,27 | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 3.059.734,39 | | |
| 3.1.90.91.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 4.150.000,00 | | |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.111.078,67 | | |
| 3.1.91.00.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | | 5.353.278,65 | |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 5.353.278,65 | | |
| 3.2.00.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | | 1.600.000,00 |
| 3.2.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.600.000,00 | |
| 3.2.90.21.00.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 1.600.000,00 | | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 242 400 00 | 52.475.324,28 |
| 3.3.50.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 242.100,00 | |
| 3.3.50.43.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 242.100,00 | | |
| 3.3.70.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | , | 1.000.000,00 | |
| 3.3.70.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | 1.000.000,00 | | |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 44.233.224,28 | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 472.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.279.443,95 | | |
| 3.3.90.31.00.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 221.000,00 | | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 85.000,00 | | |
| 3.3.90.35.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 40.000,00 | | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.999.439,00 | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.856.341,33 | | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 395.000,00 | | |
| 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 69.000,00 | | |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 2.070.000,00 | | |
| 3.3.90.48.00.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 266.000,00 | | |
| 3.3.90.91.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 1.000.000,00 380.000,00 | | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.100.000,00 | | |
| 3.3.90.98.00.00 3.3.91.00.00.00 | DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES | 1.100.000,00 | 7.000.000,00 | |
| 3.3.91.97.00.00 | INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 7.000.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 4.363.025,74 |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 2.363.025,74 |
| 4.4.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.363.025,74 | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.527.519,29 | | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 834.506,45 | | |
| 4.4.90.61.00.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 1.000,00 | | |
| 4.6.00.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | 2.000.000,00 |
| 4.6.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.000.000,00 | |
| 4.6.90.71.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 2.000.000,00 | | |

Estado do Par Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| | | | | Categoria |
|-----------------|-------------------------|---------------------------------------|---------------|------------------|
| Programática | Descrição | Desdobramento | Elemento | <u>Econômica</u> |
| 9.0.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | · | 15.470.444,00 |
| 9.9.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | 15.470.444,00 |
| 9.9.99.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 15.470.444,00 | |
| 9.9.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 15.470.444,00 | | |